



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
 Eláccio da Marta
 Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia: — Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Em declaração política, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) rendeu homenagem às vítimas do massacre de ano 1953.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) declarou que assistimos a um desvio consciente e premeditado dos princípios constitucionais.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD) referiu-se à deplorável situação da aquisição de visto na Embaixada de Portugal e expos a preocupação dos familiares das vítimas do navio Santo António.

Em assunto de interesse político relevante, a Sra. Deputada Celmira Sacramento (ADI) falou sobre o acidente ocorrido na Estrada Nacional n.º 3, que vitimou dois jovens, tendo apelado ao Governo que faça algo naquela estrada para evitar acidentes, tendo se associado a esta o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), que também transmitiu a preocupação dos familiares das vítimas do navio Santo António.

Também em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) referiu-se às graves denúncias que o cidadão Peter Lopes fez contra o ex-Primeiro-Ministro, Patrice Trovoada, e apelou a que se esclareça as questões.

Em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Paulo Jorge (ADI) criticou as declarações de um deputado do MLSTP/PSD quanto à auditoria feita à Câmara Distrital de Cantagalo, tendo o Sr. Deputado Hélder Joaquim usado da palavra nos termos do artigo 104.º do Regimento, protesto e contra protesto.

Ainda em assunto de interesse político relevante, o Sr. Deputado Raul Cardoso (MLSTP/PSD) também falou sobre o acidente que vitimou dois jovens, tendo apresentado condolências às famílias, e também instou o Ministério público a tomar medidas em relação às declarações do Sr. Peter Lopes.

Em assunto de interesse político relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) falou do despedimento dos funcionários públicos e da situação do Mercado de Côco-

Côco, tendo o Deputado José António Miguel (ADI) se associado a ela, e o Deputado Maiquel do Espírito Santo (MLSTP/PSD) respondeu à questão dos despedimentos.

Foi aprovada a proposta de inclusão de mais um ponto na ordem do dia.

Ordem do dia. — Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o voto de pesar n.º 2/XI/1.ª/2019 – Pelo desaparecimento físico do antigo Presidente da República Federativa da Nigéria, Sr. Alhoji Shehu Shagari.

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de lei n.º 2/XI/1.ª/2018 – Terceira alteração da Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, e a Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), António Barros (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), José António Miguel (ADI), Carlos Correia (ADI), Levy Nazaré (ADI), Beatriz Azevedo (MCI), Arlindo Ramos (ADI), Maurício Rita (MLSTP/PSD), Danilo Santos (MLSTP/PSD) e Idalécio Quaresma (ADI). Produziu declaração de voto o Sr. Deputado Levy Nazaré.

Foi aprovada a proposta do Líder Parlamentar do MLSTP/PSD de retirada do 2.º ponto da ordem de dia, eleição de Juízes do Tribunal Constitucional. Usaram da palavra os Líderes Parlamentares do MLSTP/PSD, do PCD/MDFM-UDD e do ADI. Produziu declaração de voto o Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI).

De igual seguida, o plenário aprovou o projecto de resolução que estipula o Prazo para eleição e composição do Tribunal Constitucional e que revogada a Resolução n.º 24/XI/2018, de 28 de Dezembro de 2018. Intervieram os Srs. Deputados Amaro Couto (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI) e Carlos Correia (ADI). Proferiu declaração de voto o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

Foi também retirado o projecto de resolução n.º 43/1.ª/XI/19 — Orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2019.

Por último, o Plenário aprovou o projecto de resolução que dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do País, com destino à República de Correia.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Membro da Mesa, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes na sessão os seguintes Srs. Deputados:

Grupo Parlamentar da Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d' Oliveira**
Adilson Cabral **Menagem**
Alda Quaresma da Costa **D'Assunção dos Ramos**
Álvaro João **Santiago**
Américo dos **Ramos**
Anaydi dos Prazeres **Ferreira**
André **Varela** Ramos
Arlindo Quaresma **dos Santos**
Arlindo **Ramos**
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira de Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço
Elísio Osvaldo Espírito d' Alva **Teixeira**
Ekneide dos **Santos**
Esmael do **Espírito Santo**
Idalécio Augusto **Quaresma**
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário **Fernando** de Jesus **Rainho**
Homero do Sacramento **Augusto**
Orlando **Borges** da Mata
Paulo **Jorge** **Carvalho**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Vitorino Viana **do Rosário**

Grupo Parlamentar do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do **Rosário**
Amaro Pereira de **Couto**
Américo Cravid Pereira **Pinto**
Ana Isabel Meira **Rita**
António das Neves Sacramento **Barros**
António **Quintas** do Espírito Santo
Arlindo Barbosa **Semedo**
Adelino da **Conta**
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires **dos Santos**
Danilo Neves os **Santos**
Deolindo Luiz da Trindade **da Mata**
Elákcio Afonso **da Marta**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder **dos Santos** Ceita **Joaquim**
Jaime Pires Sequeira **de Menezes**
Jerónimo Lima Pires **Quaresma**
José Rui Tavares **Cardoso**
Maiquel Jackson do **Espírito Santo**
Manuel **Vicente**
Maurício Vera cruz **Afonso** **Rita**
Sila **Miler** dos Santos Lopes **Anselmo**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**

Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD:

Arlindo Vicente de Assunção **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**

Cosme Bonfim Afonso Rita
Firmino João Raposo

Movimento de Cidadão Independente de São Tomé e Príncipe (MCISTP)

António dos Reis Faleiro

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, antes de mais, vamos dar início aos nossos trabalhos, com a tomada de posse de alguns deputados suplentes.

Passo de imediato a palavra ao Sr. Secretário, para dar posse aos Deputados substitutos.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, muito bom dia.

Sr. Presidente, com a sua permissão, passarei à leitura do Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

«Aos 24 dias do mês de Janeiro do ano 2019, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos, Adelino Cruz, José da Costa, Cosme Bonfim Afonso Rita, Esmaiel da Glória do Espírito Santo, Homéro de Sacramento Augusto, Maurício Vera Cruz Afonso Rita, Silamiler dos Santos Lopes Anselmo e Vitorino Viana do Rosário, em substituição dos Srs. Deputados, Américo Cardoso Soares de Barros, Felisberto Fernandes Afonso, José da Graça Diogo, Olinto da Silva e Sousa Daio, Cristina Maria Fernandes Dias, Paula Maria Fonseca Tavares e Carlos Wilquer da Silva Augusto, dos Círculos Eleitorais de Água Grande, Mé-Zóchi, Cantagalo, Lembá, tendo os mesmos prestado juramento, nos seguintes termos constitucionais.»

Os Srs. Deputados prestaram juramentos nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o seguinte Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, o Secretário da Mesa que o lavrou.

O Sr. **Presidente**: — Passemos de imediato à apreciação da agenda.

No período antes da ordem do dia, temos a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa, declarações políticas, questões políticas de interesses relevantes, voto de pesar pelo desaparecimento físico do Ex-Presidente da República Federal da Nigéria, o Sr. Dr. Alhaji Shehu Shagari.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para a leitura dos expedientes realizados pela mesa.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo a fazer a leitura relativamente aos expedientes que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional, no período compreendido entre 3 e 23 de Janeiro.

Em relação aos grupos parlamentares, deu entrada na Mesa da Assembleia duas notas, uma da Coligação PCD/MDFM/UDD, que apresenta a proposta de candidatura do Juiz Concelheiro para o Tribunal Constitucional, ofício n.º 55 da Coligação.

Relativamente ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, também deu entrada uma nota dirigida à Mesa, com a proposta de candidatura de Juizes Concelheiros para o Tribunal Constitucional, indicando 2 cidadãos, nomeadamente Fernando da Silva Maquengo e António Tomé Raffel dos Santos.

Relativamente à Coligação, recaiu na pessoa do cidadão Dr. Pascoal Daio.

Ainda em relação aos expedientes da Mesa, relativamente à Mesa da Assembleia, foram dirigidas duas notas, uma dirigida ao Presidente da Câmara de Água Grande, sobre a questão da limpeza dos esgotos da via que dá acesso ao Palácio dos Congressos, nota datada de 21 de Janeiro de 2019.

Ainda da Mesa, foi dirigida uma nota ao Director de Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente, manifestando preocupação quanto à reabilitação da via que dá acesso também ao Palácio dos Congressos.

Temos duas petições que deram entrada, uma de autoria do Movimento Social Democrata (Partido Verde STP), que solicita a intervenção da Assembleia Nacional, para que seja reposta a legalidade politico-constitucional e que todos os partidos políticos tenham os mesmos direitos, conforme determina a Constituição da República. A petição deu entrada no dia 8 de Janeiro de 2019. É de informar aos Srs. Deputados que esta petição foi admitida em 8 de Janeiro e baixada para a 1.ª e 4.ª Comissão, respectivamente.

Temos a última petição, da autoria dos cidadãos Joselcio Batista de Sousa e Clide Jerce Quaresma Afonso Ribeiro que solicita a intervenção do Presidente da Assembleia, para que autorize as suas reintegrações nas respectivas funções na DOP, pedido dado entrada na Assembleia, em 9 de Janeiro de

2019, foi admitido em 16 de Janeiro e, neste momento, para a informação dos Srs. Deputados, encontra-se, segundo o despacho do Presidente, na 3.ª Comissão Especializada, para efeitos de análise e parecer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são esses os expedientes dado entrada neste período.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário, seguindo a ordem, estamos na fase das declarações políticas e a Mesa recebeu 2 pedidos, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD e do ADI. O MLSTP/PSD não tem declaração política.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação, para apresentara sua declaração política.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Excelência, Sras. e Srs. Deputados, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Permitam-me, antes de mais, que enderece ao povo de São Tomé e Príncipe e a Vossas Excelências voto de óptima saúde e bem-estar social, e rogar a Deus que faça derramar sobre cada um de nós o espírito de sabedoria, de modo a fazermos opções acertadas e tomarmos as melhores decisões, em prol dos anseios de todas e todos os são-tomenses.

Excelências, no dia 3 de Fevereiro, assinalaremos, uma vez mais, o dia consagrado aos Heróis Nacionais, em virtude do Massacre de Batepá, ocorrido no ano de 1953.

Por ocasião desta efeméride, o Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD rende as devidas homenagens às vítimas do supracitado massacre e desafia a cada são-tomense a tirar as devidas ilações desse funesto acontecimento e exorta a todas e todos para a necessidade de nos congregarmos em torno de objetivos comuns que enalteçam os valores da nossa são-tomensidade.

Por outro lado, no dia 3 de Fevereiro, o atual Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe completará 2 meses de sua existência como o mais alto responsável gestor dos negócios colectivos, tendo assumido o destino do País, como sabemos, num cenário de completo desequilíbrio macroeconómico e de grave crise económica e financeira.

O mais grave ainda é que, para além de ter herdado cofres vazios, herdou, de igual modo, pesadas dívidas nos bancos comerciais, com empresas e com senhorios, quer no País quer no estrangeiro, deixando as nossas representações diplomáticas numa situação de deplorável humilhação.

Ainda assim, o Executivo, liderado pelo Dr. Jorge Bom Jesus, com a sua humildade e, quiçá, sabedoria divina, conseguiu pagar os salários da função pública, em que se incluía o mês de Novembro, não pago pelo anterior Executivo. Pagou, de igual modo, o salário do mês de Dezembro e o décimo terceiro, o que deu um impulso significativo para a convivência dos cidadãos em família, na quadra festiva do Natal e do Ano Novo.

Aplausos do PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD.

O Governo, que deveria, neste momento, estar a preocupar-se com a execução de projectos e obras para a melhoria das condições de vida das populações, está impedido de fazê-lo, tendo em conta que o anterior Executivo, num acto de irresponsabilidade e desrespeito às leis da República e ao povo, caprichosamente, não apresentou o Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico 2019, o que deveria ter sido aprovado por esta augusta Assembleia, o mais tardar em 31 de Dezembro do ano transato.

Portanto, os partidos que compõem a Coligação que represento não entendem o alcance das críticas que alguns segmentos políticos e individuais, devidamente identificados, estão a lançar ao Governo, com 2 meses de início da governação, uma vez que nem o orçamento para a execução do seu Programa fora ainda aprovado.

No nosso entender, trata-se de um acto desprovido de qualquer racionalidade, com o propósito único de desacreditar o Governo, fruto da nova maioria emanada das urnas, nas eleições do passado dia 7 de Outubro.

Ainda nesta senda, quero saudar o Governo e as Câmaras Distritais que, mesmo com dificuldades, têm feito algo dentro do que é possível, para mitigar as sujeiras e os buracos nas estradas, herdadas dos anteriores executivos, deixando as nossas cidades, sobretudo a capital, completamente descaracterizada.

Excelências, em todos os países, existem datas que se tornam marcante para a vida dos cidadãos e que, pela sua pertinência, devem ser eternizadas, para que o seu significado ultrapasse gerações e possa firmar-se como factor de identidade nacional.

Com o acima exposto, pretendo ressaltar a importância de 20 de Janeiro como data de valor inquestionável para toda a Nação são-tomense. Com efeito, foi nesta data que, em 1991, o povo de São Tomé e Príncipe conquistou a cidadania plena, pela possibilidade que se lhe abriu, 15 anos após a independência nacional, de escolher os seus representantes por sufrágio livre, universal, directo e secreto, com a realização das primeiras eleições legislativas no País. Tratou-se, no nosso entender, de um marco da nossa história colectiva, mas que, até a presente data, volvidos cerca de 28 anos, não mereceu da nossa parte, enquanto povo, qualquer destaque no nosso ordenamento jurídico, nem tão pouco no nosso quotidiano.

Por fim, apelo a todas as Sras. e todos os Srs. Deputados, ao bom senso nas nossas acções parlamentares e até mesmo individuais. Somos representantes do povo e este povo por nós representado merece de cada um de nós o devido respeito. Não desejemos nem façamos mal ao próximo. Deus, Pai da infinita sabedoria, está a observar todos os nossos actos e saberá, na hora certa, atribuir as nossas devidas recompensas.

Muito obrigado pela vossa atenção, bem-haja a todos!»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Líder Parlamentar do Coligação PCD/MDFM/UDD. Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para proferir a sua declaração política.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — «Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelências: São Tomé e Príncipe é um Estado de Direito Democrático. Entre outras coisas, isto significa que o nosso sistema institucional está irremediavelmente sujeito às regras de Direito, previamente estabelecidas.

Isto implica também que as normas jurídicas obedecem a uma hierarquia, o que limita o poder e o alcance de cada uma delas, bem com a validade de cada uma delas depende da sua conformidade com as regras superiores de topo, das quais se encontra a Constituição da República.

Não podemos esconder que neste momento assistimos ao desvio, consciente e premeditado, desses princípios e a uma perigosa perversão da organização das instituições da República, por pessoas e entidades bem identificadas, o que representa uma grave ameaça, não só para o próprio Estado de Direito Democrático, como igualmente para garantir os direitos fundamentais dos cidadãos.

As resoluções da Assembleia Nacional não podem revogar uma lei adoptada pela própria Assembleia Nacional.

Mais grave ainda, Assembleia Nacional não pode, em virtude não só da separação dos poderes que se encontra no coração da organização política e institucional do nosso Estado, como também da distinção e especialização de competências, declarar ilegal e inconstitucional nenhum acto editado, seja por este órgão seja por outro.

A declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade proferida pela Assembleia Nacional, relativamente ao Tribunal Constitucional, ao Supremo Tribunal de Justiça e aos seus respectivos Juizes, constitui uma interferência grosseira, repugnante e inadmissível, nas competências que estão estritas, exclusivamente e comedidas ao Tribunal Constitucional.

Concordar com esse expediente equivaleria a constituir-se cúmplice de um assalto da Assembleia Nacional, à luz do dia, aos poderes que não são seus e que pervertem a ordem constitucional estabelecida.

A imiscuição da Assembleia Nacional nas competências do Tribunal Constitucional atenta gravemente contra a partilha das atribuições de cada órgão de soberania e constitui um acto manifesto de vingança que viola o direito posto pelos pais da Constituição e sufragado pelo povo soberano. Esta vingança é tanto mais notória, repugnante, quando é evidente que não foram ainda aprovados o Orçamento Geral do Estado e as Grandes Opções de Plano, para que se saiba em que direcção se pretende caminhar, as metas e os objectivos a atingir e, enfim, com que meios.

Escusado afirmar, nesta magna Assembleia, que o ADI, o seu Grupo Parlamentar e os seus Deputados não participarão jamais nesta deriva arbitrária e alertam a todo o povo de São Tomé e Príncipe para um abuso de poder, de uma curta maioria, hesitante, imprevisível e de solidez duvidosa, de apenas mais um Deputado.

Nestas circunstâncias, que fique claro e isento de todas as dúvidas o seguinte: para o ADI, não se legisfera, nem tão pouco se governa com caprichos, birras e vinganças. Por isso, o ADI não participará na farsa que constituirá o simulacro de eleição de Juizes do Tribunal Constitucional, que esconde mal a vontade inequívoca de pôr a jeito a justiça constitucional, com o firme propósito de branquear os camaradas, compadres e primos que estão a contas com a Justiça e legitimar as pretensões malélicas não declaradas, mas que todo o povo conhece.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

O ADI tem ainda por si o facto de nenhuma disposição constitucional determinar que o Tribunal Constitucional deva ser um reflexo proporcional da composição da Assembleia Nacional. No entanto, apesar de não chocar essa associação má-fé, o ADI reconhece a incongruência dos seus propósitos, pois é evidente que o Tribunal Constitucional e a eleição dos seus Juizes são ilegais e inconstitucionais. A consequência lógica e imediata é que todos seus actos também o sejam, estando irremediavelmente afectadas e comprometidas a existência e viabilidade da actual Assembleia Nacional e de cada uma das Sras. e Srs. Deputados aqui presentes. Nestas circunstâncias, o que se impõe, Sras. e Srs. Deputados? É uma clarificação urgente da situação e já não servem e nem convencem o povo as medidas paliativas, ocasionais, impostas pela reclamação dos militantes, com o único propósito de contentar os amigos, manter os estatutos de alguns, sem qualquer visão ou alcance estratégico ou mesmo prospectivo, para tentar manter um equilíbrio impossível. Interessa apenas as rédeas do poder, na nossa opinião. Não importa com que armadas estamos ou para onde vamos.

Excelências, daqui do alto desta Tribuna, um apelo solene e veemente ao Sr. Presidente da República, o mais alto magistrado da Nação, a quem compete, no termos do artigo 77.º da Constituição da República, assegurar ou regular o funcionamento das instituições, a primeira das vossas competências própria expressamente prevista.

Pedimos a Vossa Excelência, Sr. Presidente da República, que esta defesa seja feita, de modo intransigente e sem qualquer hesitação, usando para o efeito de todos os instrumentos que a própria Constituição coloca à vossa disposição.

Povo de São Tomé e Príncipe, mal recuperaram as suas cadeiras, ressurgiram os velhos hábitos, os habituais expedientes: expurgar os inimigos, sanear os que incomodam, priorizar os processos dos amigos e troca de cortesias, como demonstra a celeridade da decisão, sempre os mesmos, sobre a Assembleia Electiva da Federação São-tomense e Futebol, e outros preparativos em curso para uso das forças e meios públicos para fins estreitamente privados, quando dormem nas prateleiras uma lista infundável de processos de corrupção de altos dirigentes do próprio Estado e recursos de simples cidadãos.

O ADI tudo fará, dentro da legalidade constitucional, para que São Tomé e Príncipe não conheça a deriva autoritária, cujo espectro avança impiedosamente sobre o povo.

Em democracia, nada é eterno, pelo que os direitos ofendidos serão repostos, porque o Estado tem a obrigação suprema de ser justo para com todos os seus cidadãos.

Muito obrigado.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar.

Peço aos Srs. Deputados que tenham mais calma, pois haverá espaço para todos intervirem, quando solicitarem.

Ouvimos atentamente as duas declarações e devemos registar, porque cada um tem o direito, em momento devido, de contrariar as declarações. A Mesa vai fazê-lo, porque dois pontos foram aqui ditos, na declaração do Líder Parlamentar do ADI, que atinge a Mesa, e a mesa tem o direito de se defender.

O Sr. Líder Parlamentar do ADI tem que nos explicar em que momento houve alguma resolução que revogou a lei e que lei foi revogada. E que prove isto, para que o povo entenda a verdade.

Número dois, também trazer o acórdão da Assembleia Nacional que declarou a ilegalidade e inconstitucionalidade de qualquer norma. Que a traga para aqui.

Esta questão não é uma intervenção que a Mesa está a fazer. A mesa tem o direito de se defender, e está regimentado.

Portanto, quando for o momento, o Sr. Líder Parlamentar terá que clarificar isso, para que pessoas que estão a nos ouvir saibam a verdade da história. Tem que citar.

Murmúrios

Quer um pedido de esclarecimento à Mesa?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira (ADI)**: — Sr. Presidente, com o devido respeito e em nome do meu Grupo Parlamentar, pela forma da condução dos trabalhos, é prática nesta Casa que as declarações políticas não estão sujeitas ao debate. Esta é a declaração política do ADI, que foi feita e está registada. É o posicionamento e a visão do Grupo Parlamentar do ADI.

Em nenhum momento, na minha declaração política, foi feita acusação à Mesa. Tendo em conta a vida política ou as decisões que são tomadas, o ADI tem um posicionamento, e foi declarado na sua declaração política, e não está sujeito a debate.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É preciso ler bem o Regimento. Leiam, porque o Regimento é o nosso livro de orientação.

A Mesa não está a entrar em debate. A Mesa está a pedir que esclareça, porque no momento em que se aprovou, seja qual for ou qual fosse a resolução, o Líder Parlamentar e os Deputados tinham o direito a intervir e fazer a declaração de voto. O que o Sr. Deputado fez seria, neste caso, uma declaração de voto, na altura. Numa declaração política, fez acusação.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

Passemos de mediato à lista dos Deputados que se inscreveram para assuntos de interesse relevante nacional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos (MLSTP/PSD)**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, bom dia.

Dois assuntos pontuais.

Primeiro, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, continua deplorável a situação do pedido de vistos, na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe. A cada dia que passa, isso transforma o são-tomense, do mais variado recanto do País, numa espécie de máquina sem cabeça, sem valor, porque se não, vejamos: vários cidadãos, pais e chefes de família, para mais de variadas diversas formas para estudo, para férias, pedem vistos e, conseqüentemente, há mais um bloqueio, pedem mais um documento. Em contrapartida, o Estado são-tomense não impede nenhum cidadão português de entrar em São Tomé e Príncipe. E o mais grave ainda é que, nos últimos tempos, discute-se bastante a mobilidade de pessoas e bens no espaço da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa). Isto me preocupa, porquê? Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, já estamos no final do mês de Janeiro, muitos processos que deram entrada na Embaixada há largo meses, até hoje carecem de repostas. Quando se desloca à Embaixada para pedir um esclarecimento, normalmente, se é contemplado com o pedido de mais documentos. Acho que temos que tomar uma posição clara e séria com relação a este assunto. Não podemos continuar com isso.

Um paciente que quer viajar de junta médica tem as complicações que só Deus sabe. Alguém que quer eventualmente fazer 1 semana ou 15 dias de férias tem as complicações que se sabe. Os pais sacrificam-se para arranjar vagas para os filhos continuarem os seus estudos, não conseguem. Esquecem-se de que foram a potência colonizadora de São Tomé e Príncipe e têm muitas responsabilidades com o Estado são-tomense, neste caso, as ex-colónias portuguesas.

Dai que, Sr. Ministro, este assunto está a ser recorrente aqui na plenária da Assembleia, tem sido reclamado por diversos grupos parlamentares, em várias ocasiões, e acho que é altura para o Governo chegar a um entendimento com o governo português.

Segundo ponto, Sr. Presidente, Sr. Ministro, procuraram-me familiares das vítimas do fatídico, não sei explicar, caso navio Santo António. Dizem que até hoje não tiveram nenhum relatório do IMAP, nenhum relatório da Capitania dos Portos, nem do Governo. Ninguém diz se o navio afundou ou não, se estão vivos, se não. O que os familiares querem é que o Governo se pronuncie de facto sobre este assunto. Está tudo numa letargia, e os familiares continuam preocupados, com razão, pois se se tratasse de nossos familiares, também quereríamos alguma satisfação sobre o desfecho do caso.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

A Sra. **Celmira Sacramento** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, bom dia.

Também me trazem aqui dois assuntos pontuais.

O primeiro é sobre o fatídico acidente que ocorreu na via Cidade Capital/Trindade, mais concretamente no troço de estrada entre Diogo Simão e Água Crioula. Não é a primeira vez, tem havido sempre acidentes aí, com vítimas mortais, e desta vez, infelizmente, houve duas vítimas mortais, dois jovens cheios de vida, com vontade de trabalhar, de fazer crescer a sua família e, conseqüentemente, o País. Um deles que é o mais falado, mais conhecido, é o Adler, Jornalista da Andim Media, é um jovem que cresceu em Milagrosa, numa família humilde, formou-se em Jornalismo, começou a dar os primeiros passos, jovem educado, se calhar com um futuro promissor. Infelizmente, na fatídica madrugada de Sábado, a família viu esse sonho todo indo por água abaixo.

É para pedir a sua indulgência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, quando estiver entre seus pares, para tentarem pensar em fazer algo em relação àquela via. Pelo menos, desde a ponte até mais abaixo do Cemitério da Trindade, porque quando um carro *embala* aí, é complicado.

Ou fazer lombas ou, naquela curva, tentar ver com os familiares, se se pode arranjar um bocado de terreno à frente, para ver se se abre aquela via, porque tem havido aí acidentes fatais, e nós todos podemos ser vítimas daquela estrada.

E há outra parte, Sr. Presidente. Já fez o ponto de situação da missão a Cabo Verde, mas permita-me falar particularmente da 3.^a Comissão, que é a Comissão a que faço parte, a Comissão de Língua, Educação, Ciência e Cultura, dos nove países que fazem parte da CPLP, particularmente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP). São Tomé e Príncipe deteve a presidência. Felizmente, eu sou a Presidente da 3.^a Comissão da CPLP...

Aplausos gerais.

...e nós temos em carteira um projecto que é o Programa Pessoa, já houve vários encontros da Comissão, inclusive um deles foi em São Tomé, já desenvolvemos vários trabalhos, mas temos um *handicap*. Depois de tudo isso, como implementar as decisões que saem da Assembleia Parlamentar da CPLP? Nas Comissões, discutimos, deliberamos. No Plenário da CPLP, nós validamos, como quem diz, as deliberamos são aprovadas, mas o ponto mais alto da coisa é o encontro entre os chefes de Estado dos seus respectivos países membros. Eles validam, finalmente, as nossas deliberações, mas fica aí. O cidadão da CPLP não vê realmente o fruto dessa Comunidade, não sentimos na pele o fruto das deliberações

saídas daí. Então, na minha Comissão, se propôs que cada país membro faça lóbi, junto do seu respectivo governo, para que as deliberações saídas daí tenham continuidade e sucesso, nos respectivos países.

O Programa Pessoa visa a mobilidade entre os estudantes da CPLP, troca de cultura, de formação e mais. Para que haja essa mobilidade, tem que haver outras facilidades que não vão depender só da Comissão e da Assembleia Parlamentar, vai depender de muitos problemas burocráticos, sobre tudo o que acabou de falar o meu colega Danilo Santos, o problema do visto, que é grave em todos os países da CPLP. Portanto, se não houver facilidades nesses pormenores, vai ser difícil implementarmos qualquer decisão.

Na minha Comissão, decidiu-se que a Associação das Universidades da CPLP implementem o Programa Pessoa, que julgo que irá beneficiar, em grande medida, os nossos estudantes e vai permitir muita troca de experiência, de cultura e por aí fora.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD, Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, às vezes é bom sermos os primeiros, mas não foi, porque os dois pontos que me traziam ou que me trouxeram cá, embora já tenha sido referenciado por outros colegas Deputados, não custa nada associar a minha voz e a minha preocupação, em relação a esse aspecto, principalmente a questão do acidente que ocorreu recentemente na estrada de ligação ponte de Água Grande a Trindade, ou o inverso, mas naquela estrada.

Eu creio que essa estrada, de repente, se alguém decidir apelidá-la de estrada da morte, não estaria a cometer nenhum erro, porque parece que a cada 2 meses há um acidente que vitima lá pessoas, pai de família, ou seja o que for, ser humano com responsabilidades, o que acaba no fundo atingindo-nos a todos emocionalmente.

Tomei conhecimento do acidente e lembrei que no fim-de-semana, logo a seguir à famosa festa do mato, também houve um outro acidente lá perto. E pus-me a pensar, o que se pode fazer no sentido de evitar que surjam outras vítimas naquela estrada e, de forma geral, nas estradas de São Tomé e Príncipe.

Honestamente, em termos técnicos, não sou perito na área, não conheço quais são os caminhos, mas em termos daquilo que se conhece doutras paragens, deve-se apostar mais nas sinalizações no próprio pavimento. Não sei se vale a introdução de quebra molas ou algo de género, mas tem-se que fazer alguma coisa. A Polícia Nacional deve dar uma atenção particular àquela estrada, controlar a velocidade. Creio que já existe um dispositivo legal que permite à Polícia agir em termos de multas por excesso de velocidade. Temos que fazer alguma coisa, para evitar que famílias continuem a perder os seus entes queridos.

Aproveito esse ensejo para endereçar aos familiares das vítimas, em meu nome próprio e em nome do meu Grupo Parlamentar, votos de pesar, e dizer que Deus sabe dos seus propósitos. Coragem, porque a vida traz-nos dessas surpresas.

Outro aspecto. Fui procurado também por um familiar de alguém que desapareceu no navio Santo António, Ferro-ferro, como era conhecido. Os familiares estão muito preocupados e eu gostaria de pedir também ao Sr. Ministro que levasse esta preocupação para o Governo, de modo que se possa encontrar resposta para que, no mínimo, os familiares saibam o que se passou com cada um naquela embarcação.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, bom dia.

Sr. Presidente, obrigado pela capacidade que tem de estar sentado naquele lugar. Homem certo no lugar certo, responde em tempo recorde, esclarece tudo quanto as pessoas vêm aqui procurar confundir o povo. Muito obrigado por essa capacidade.

Sr. Ministro, há dias, assisti, na TVS, a algumas notícias e fiquei com muitas perguntas sem resposta: Esteve ou está, não sei, em São Tomé o cidadão Peter, o homem que, há um tempo a esta parte, fez graves denúncias contra o ex-Primeiro-Ministro, Patrice Trovoada. No entanto, não houve diligências para que o homem prestasse depoimento. E se eu não ouvi mal, o próprio homem acusa o Ministério Público de não o querer ouvir.

Eu quero lembrar aqui às pessoas que essas denúncias foram claras e eram as seguintes: o cidadão Peter, na altura, disse que Patrice Trovoada mandou dar golpe de Estado ao Governo de Maria das Neves; disse que Patrice Trovoada mandou matar o Dr. Manuel Pinto da Costa, ex-Presidente, mandou matar Fradique de Menezes, ex-Presidente, mandou matar Óscar Sousa, ex e actual Ministro da Defesa. Isto não é matéria para investigação? E a minha preocupação maior é que, quando foi a vez daquilo que todos sabemos que o nome foi certo, a vez da inventona, o Ministério Público, rapidamente, se disponibilizou em prender as pessoas. E o que é que está a ser feito? Acho que, através do Ministério próprio, que é o da Justiça, tem-se que perguntar ao Sr. Procurador-geral da República o que é que se está a passar. Se está ou não disposto a esclarecer questões graves como essas. Se não está, com todo o respeito, que coloque o cargo à disposição, para que o outro dê continuidade a esse serviço.

Há mais situações. Estive a assistir na TVS que a ENAPORT gastou cerca de 400 mil euros, para comprar um rebocador, que chegou a São Tomé, mas voltou para Libreville, para gastar mais 500 milhões para a reparação. Dois rebocadores que custam quase 1 milhão de euros estão inoperantes. Está todo mundo parado, ninguém diz nada, ninguém faz nada. Isto não é normal!

Iniciou-se a questão da EMAE, morreu. Já não estou a ouvir mais nada. Um milhão e tal de euros foram levantados para a recuperação de geradores. Não se fez, o País entrou na situação em que entrou, no apagão. Está praticamente morto.

Os 30 milhões de dólares que desapareceram. Saíram mas não chegaram ao destino. Ninguém pronuncia nada!

A queixa que o MLSTP/PSD fez no Ministério Público, em relação à troca de moedas, as malas de dinheiro que se prendeu no Aeroporto.

São inúmeras questões e fico, sinceramente, sem compreender a intervenção que alguns Deputados do ADI vêm ter aqui em relação a essa matéria.

Por isso, Sr. Ministro, eu não quero assistir ao mesmo filme que assisti entre 2012 e 2014. O Governo de Gabriel Costa tomou posse, veio a esta Casa Parlamentar, deu-nos a conhecer inúmeras atrocidades que o ex-Primeiro-Ministro de então, o Sr. Patrice Trovoada, havia cometido, denúncias passíveis de serem tipificadas de crime, no entanto, passaram-se 2 anos, ninguém fez nada. Em última hora houve um edital que se colocou na praça, conclusão, 2 anos depois, o homem voltou como herói, foi recebido por milhares de pessoas, no Aeroporto, inocentes que não sabiam de nada, e vem aterrorizar os são-tomenses por mais 4 anos. E o que é que vai acontecer? Vamos agora ficar mais 4 anos na mesma situação, para, em 2022 ele regressar novamente como herói.

Há que se esclarecer, Sr. Ministro. O Governo tem que diligenciar, o Procurador da República tem que se pronunciar, se ele está disponível ou não a colaborar, para se esclarecer essas questões graves que estão no País. E uma vez mais eu repito, quem não está disponível, coloque o cargo à disposição, porque este País não pode continuar assim. As pessoas têm que ser esclarecidas.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM/UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, o Sr. Deputado António Barros.
Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Jorge.

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Esta é a minha primeira intervenção e, antes, gostaria de agradecer a todo o povo são-tomense, pela forma ordeira como exerceu o seu direito, nas últimas eleições, e quero, em particular, agradecer ao povo de Cantagalo e, em especial, os militantes, simpatizantes e amigos do ADI, por terem confiado, mais uma vez, no ADI.

A minha intervenção vem na base dos últimos acontecimentos ao nível da Câmara de Cantagalo. Quero aqui dizer que o povo nos confiou o voto, para que de facto façamos uma defesa do interesse do povo. Eu soube que um deputado de Cantagalo fez aqui uma intervenção, onde divulgou pormenores de um relatório preliminar. Como todos sabemos, um relatório preliminar está sujeito ao contraditório e, com base nisso, pode alterar-se todos os resultados. Daí que é um acto de irresponsabilidade do deputado, mas é natural, porque é um deputado novo, quer sair na televisão e tem que falar.

Risos e aplausos do ADI.

Eu tenho aqui um relatório, de igual forma preliminar, de uma auditoria feita, em 2013/2014, ao actual Presidente da Câmara, que na altura também era Presidente da Câmara. Esse relatório chegou-nos às mãos em Janeiro de 2016. Nele vêm pormenores que deixam claro que efectivamente há situações que comprometem, de todo, o então e actual Presidente da Câmara. Não sei se devo citar...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não.

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Muito obrigado o Líder.

Mas quero aqui dizer que, em matéria de atrocidades cometidas pelo então e actual presidente, é algo que de facto eu também podia fazer o exercício de chamar a comunicação social, dar conferência de imprensa e divulgar os dados que estão aqui. E não o fiz, por três motivos: primeiro, eu não tinha competência para divulgar dados de um relatório preliminar. Há uma instituição sobre a qual recai essa responsabilidade. Não é a Câmara.

Segundo, eu não carrego comigo o espírito de má-fé nem de vingança a ninguém.

Terceiro, é uma questão de carácter que o actual Presidente não tem.

Murmúrios.

...mas desculpe, desculpe, desculpe.

Srs. Deputados, para eu estar aqui a falar deste relatório, é porque houve, efectivamente, um deputado que o trouxe para aqui. E é com base na atitude irresponsável deste deputado que estou aqui. E eu agradeço a todos, enquanto Deputados da Nação, a enviar sinais de maturidade política, e não estarmos aqui a transformar a nossa Casa num palco de teatro, onde só reina intrigas, tudo o que o povo não quer, porque não foi para isso que o povo nos deu voto.

Muito obrigado.

Aplausos ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Cardoso.

O Sr. **Raul Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, bom dia.

Venho cá, em primeiro lugar, para me referir à questão do acidente que ocorreu, na madrugada de Sábado, na estrada que liga a Capital a Trindade, como já disseram aqui os Deputados que me antecederam. A estrada, não só aquele troço, há mais troços daquela estrada que eu acho que temos que parar e olhar com algum cuidado.

Por exemplo, em 1996, perdi 3 amigas, numa noite

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Três?

O Sr. **Raul Cardoso** (MLSTP/PSD): — Três. Num acidente, também naquela estrada, mas não foi no troço onde houve o acidente agora. Aquilo foi mais ou menos no troço entre a Favorita e Quinta das Palmeiras. Por isso, eu acho que é preciso fazer-se alguma coisa. É preciso que o Governo faça os estudos e que as equipas técnicas encontrem uma maneira, para evitarmos esses acidentes.

Mas também, muitas vezes, esses acidentes estão na nossa atitude, o nosso comportamento, enquanto homens que têm uma viatura à mão, que estão a conduzir um motociclo. Muitas vezes, não temos o devido cuidado. Mas é preciso, quem sabe, encontrar-se algo que se possa fazer, em relação a essa estrada. Quero aproveitar esta oportunidade para apresentar as minhas condolências às famílias dos dois jovens, ambos muito jovens, que perderam a vida de maneira trágica, como aconteceu o acidente. Por isso, o meu pesar às famílias enlutadas.

Outra questão que me traz cá tem a ver com as declarações do Sr. Peter Lopes. Eu ouvi aqui, muito bem, que São Tomé e Príncipe é um Estado de Direito Democrático. Eu, enquanto representante do povo, tenho alguma dificuldade em continuar a conviver com as declarações constantes desse senhor, enquanto cidadão nacional, e que depois fica apenas nas declarações que faz. Se estamos efectivamente num Estado de Direito Democrático e se o Ministério Público, de acordo com a nossa Constituição, é quem representa o interesse público e social, nos Tribunais, estão em causa, na minha opinião, acusações que são extremamente graves.

Para mim, o mais grave é quando o cidadão Peter Lopes vem dizer que, no Ministério Público, as pessoas não são sérias. Meus senhores, isto é muito grave! Um cidadão ter dito isso e fazer-se de conta que não disse absolutamente nada, pessoalmente, não consigo conviver com isto. Eu acho que é necessário o Ministério Público, já que senhor está disponível a prestar o depoimento, que convoque o senhor. Aliás, na sua declaração, ele diz que, no Ministério Público, certamente rasgaram a carta. Meus senhores, estamos a brincar! E enquanto representantes do povo, devemos apelar, porque não temos poderes para dar ordens ao Ministério Público, para que esclareça este caso, porque não podemos continuar num país em que se diz coisas, se fala de coisas e fica assim, ninguém consegue explicar. A pessoa vai um dia volta e volta a fazer acusações e não acontece nada.

Eu sei que naquela altura, quando o senhor fez aquelas primeiras declarações, a Rádio Jubilar teve problemas gravíssimos. No dia em que o senhor decidiu dar uma conferência de imprensa, mandou-se imediatamente suspender o programa. Por que é que se mandou suspender o programa?

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não se queria ouvir verdade.

O Sr. **Raul Cardoso** (MLSTP/PSD): — No lugar de um responsável ao mais alto nível do Governo do meu País, eu estaria disponível a colocar o Sr. Peter a esclarecer tudo. Nunca eu criaria qualquer dificuldade para o esclarecimento daquilo que ele diz.

Por isso, peço ao Ministério Público, por favor, faça alguma coisa.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, muito bom dia.

Eu queria fazer a minha intervenção, tentando esclarecer alguns pontos, porque fui eu que apresentei o caso da auditoria à Câmara Distrital de Cantagalo.

Quando apresentei este ponto, eu estive a traçar conexão entre a credibilidade e a necessidade que nós, os Deputados, temos de fazer com que a Justiça realmente funcione no País. Por que é que eu trouxe este ponto? Hoje temos problemas graves na nossa Justiça.

Quanto falei disto, o Deputado, que é o Presidente da Câmara cessante, não estava na Sala, infelizmente. Realmente, temos essas necessidades. Se repararm, o Presidente da Câmara cessante era candidato para a autarquia de Cantagalo.

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Nada.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sim, era sim. Estava na lista de candidatura para a autarquia. Em fracção de segundo, trocou-se. Aliás, os nomes já estavam nos Tribunais, para as legislativas.

Com base nesse relatório, já exista, o Governo do ADI já sabia do relatório, camuflou-o, porque tem citações de alguns assuntos graves do funcionamento da Câmara Distrital de Cantagalo. E o mais grave ainda é que o Tribunal de Contas remeteu o tal relatório preliminar ao Deputado, veio ao seu Grupo Parlamentar e devolveram à Câmara Distrital de Cantagalo. O senhor não foi responder.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Kêi!

O Sr. **Hélder Joaquim**: — ...devia responder, mas não foi. O contraditório ficou por fazer. Mas eu não estou aqui para fazer justiça. Não falei disto para que façamos justiça. Apresentei este ponto como um facto político, porque nós Deputados temos a necessidade de primar para que a Justiça se faça. É por isso que apresentei este ponto. Mas esta situação está a tomar um carácter muito grave, quando se está a mexer com algumas pessoas. Sei que o Deputado em causa tentou acusar um jovem de Cantagalo de ter passado algumas informações, principalmente, de alguns momentos em que o anterior Presidente fazia jantares e almoços no Filomar. Está a acusar o jovem de ter-nos passado a informação, enquanto foi o Tribunal de Contas que chegou à conclusão de acordo com os cheques passados...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — A Câmara pagava?

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — ... a Câmara pagava com cheque. Por isso, é que chegaram à conclusão que havia jantares e almoços no Filomar, a dois.

Murmúrios gerais.

Srs. Deputados, Sr. Presidente, prestemos atenção nisto. Podemos admitir tudo, menos que os nossos cidadãos sejam ameaçados, principalmente, que os nossos concidadãos paguem pelos erros dos outros. Estão a ameaçar o jovem de Cantagalo, dizendo que ele é que nos passou a informação, pondo em causa o seu trabalho.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — É grave!

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Isto é grave! Foi o Tribunal de Contas que apurou a veracidade da questão. Espero que os Tribunais, realmente, façam o seu trabalho e não venha aqui o presidente cessante responder a essas questões. Que vá responder nos Tribunais.

Obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Hélder Joaquim. Está a pedir a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Sim, reacção contra ofensas, honra e consideração, artigo 103.º. Posso?

O Sr. **Presidente**: — Só um bocado, se faz favor, Sr. Deputado. Ainda não lhe passei a palavra, porque pediu a palavra, com base no artigo 103.º, reacções contra ofensas, honras ou consideração. É isto?

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — É que eu estou com alguma dificuldade de entender que a intervenção feriu a sua honra e consideração. Se nós quiséssemos seguir as ondas do passado, seria um direito a resposta. Nem isso eu atribuiria, porque direito de resposta seria ele a protestar, ele sim, por honra, porque disse que ele fez teatro. O deputado não faz teatro. Isso é que é ofensa à honra e consideração.

No caso, ele veio esclarecer. Se abirmos parênteses para si, depois vamos criar precedentes.

Murmúrios.

Só estou a explicar o que diz o Regimento. O Deputado pediu direito de resposta, mas não o concedemos direito de resposta. Ele pediu a palavra, no tempo do seu Grupo Parlamentar. O que ele veio fazer é defender a sua honra. Ele é que defendeu a sua honra. Se entender que ele feriu a sua honra e consideração, tudo bem, mas saiba que ele também pode pedir e nós vamos ter que atribuir e vamos ficar nessa onda.

Na minha opinião, não houve, no entanto, para não pensar que estou a fazer defesa, vou passar-lhe a palavra. Quando o outro pedir, vou ter que lhe passar também.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Jorge.

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Sr. Presidente, sinceramente, estou indignado. Estou indignado, porque de facto isto é uma demonstração muito clara de que estamos a tentar arrastar para aqui um problema, quando há outras instituições que podem tomar conta do assunto.

Uma voz do MLSTP/PSD: — Mas não está a tomar!

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Primeiro, desculpe, o relatório que eu aqui apresentei foi um relatório também que não teve resposta do anterior executivo. O relatório que ele recebeu, eu recebi, como Presidente da Câmara, e reencaminhei, no mesmo dia, para o presidente da altura. Ele pediu a prorrogação do prazo à instituição competente, deram-lhe a prorrogação, em resposta, essa prorrogação expirou e o documento tornou-se definitivo, por não ter respondido, e só recebi em 3 de Março.

Uma voz: — De que ano?

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — 2016. O ter poder não significa usar contra o terceiro. Isto é uma demonstração clara efectivamente... este comportamento é algo que devemos evitar, enquanto Deputados. Quando vem aqui, mais uma vez, fazer a leitura de um resultado preliminar, falar de jantares, cheques e não sei o quê, é preciso que de facto venha provar isso. Em vez de usar argumentos, com aproveitamento político, quando na verdade deveria fazer uma política direccionada para as pessoas, para o desenvolvimento e melhoria do próprio distrito. Não consigo perceber como é que há tanta distração nos nossos eleitorados, em eleger alguém que não consegue dignificar a classe, enquanto Deputado.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Existem instituições competentes para resolver os problemas relacionados com as suas atribuições. Deixemos as coisas funcionarem.

Se começarmos a entrar na política de atirar pedras para a casa do outro, cuidado com o telhado de vidro, porque as pedras atiradas às casas dos outros podem fazer ricochete para a nossa casa. É preciso ter muito cuidado.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, numa das sessões, em que dois deputados entraram em choque de intervenções, deu o que deu, a população não gostou, os deputados depois vieram pedir desculpas e o processo está na Comissão de Ética. Acho que devemos evitar isso.

No início da nossa sessão legislativa, dissemos aqui que todas as questões que não têm a ver com interesse nacional e que as pessoas não estejam presentes, devem ser evitadas.

Estamos aqui numa intriga entre dois Deputados, quando os verdadeiros responsáveis, um está cá, outro não está. Nem sequer deveria ser o Sr. Deputado Hélder Joaquim a levantar a questão, nem se defender, nem atacar, se quiser entender assim. O Presidente da Câmara que deveria responder também não está cá. Vamos evitar isso.

O Sr. Deputado Hélder Joaquim está a pedir a palavra, em que âmbito?

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Artigo 104.º.

O Sr. **Presidente:** — Protesto ou contraprotesto? Está a protestar?

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sim!

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Quando escutei o Sr. Deputado falar que sou novo, que eu queria fazer *show*, não respondi, porque um dia, quando for tão baixo, só o vou buscar, para se pôr de pé.

Quero dizer a todos os são-tomenses e a todos que estão cá que a minha contribuição é para que dignifiquemos esta Casa, realmente.

Quando trago este assunto não é para fazer *show*. Pode-se fazer *show*, talvez, com a maneira de falar e de ser das pessoas, mas nas minhas intervenções, os assuntos que trago aqui são para resolvermos, para dignificarmos esta Casa.

Há uma verdade que o Sr. Deputado escondeu. Quando apresentei aqui o relatório, o actual Presidente da Câmara Distrital de Cantagalo foi responder, deu as explicações que faltavam e todas as explicações foram conclusivas.

Esse relatório é que não deveria ter a necessidade de sair aqui.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscritos, está encerrada esta fase.

Murmúrios.

Não, não, mas tem que pedir.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não pediu, acabou.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Dissemos que as inscrições estão feitas, mas as pessoas têm que pedir a palavra. Quando pedem, tomamos nota.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos, bom dia.

Sr. Presidente, a minha intervenção vem no quadro dos despedimentos de um certo número de funcionários público, todos são-tomenses.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — E os outros não eram?

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Deputado, quando o senhor vem intervir, eu não o interrompo. Todos temos direito palavra, respeite.

Não percebo e não sei qual é o motivo do despedimento de um certo número de funcionários ou mesmo de ameaças, dizendo às pessoas que aqueles que deram cara, tudo bem, aqueles que não deram cara, se não se portarem bem, o seu lugar é na rua.

Foi dito aqui nesta Sala, pelo Sr. Chefe do Governo, que iriam corrigir o que está mal e melhorar o que está bem. Sendo assim, se houver alguma coisa que está mal, então tentem melhorar ou corrigir. Despedir um certo número de funcionários, pais de famílias, como é que as pessoas ficam? Hoje temos problemas com assuntos relacionados com a família, sabemos que o pouco que ganhamos não chega, temos dificuldades. Despedir algumas pessoas que nem fazem parte de lugares, em comissão de serviço, gostaria de apelar ao governo para terem alguma cautela e pensarem na questão de família.

Outro ponto, Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, sinto-me bastante preocupada com relação ao Mercado de Côco-Côco. Sr. Presidente, quando chove, aquele Mercado é uma cascata.

Há o Mercado de Bôbô-Forro, pode ser algumas pessoas não fiquem satisfeitas, mas há o Mercado de Bôbô-Forro. O Mercado de Côco-Côco não está em condições, independentemente das questões sanitárias. Estar dentro daquele mercado quando chove é uma cascata autêntica. É preciso sensibilizar as pessoas, todas as senhoras que estão no mercado, todos os senhores têm que ver a questão de suas vidas. A vida está em primeiro lugar. Se não há condições, por favor, é melhor tirar as pessoas de lá até conseguirem construir um outro mercado, ou pegar aquele lugar fazer uma outra coisa. É preciso ver e rever essa questão. Não vamos deixar que o mal aconteça, para depois virmos aqui gritar e enviar condolências. São muitas pessoas e muitas famílias.

Já estive com algumas pessoas que vieram de fora ligadas à sanidade de alimentos e que me disseram várias vezes que gostam de visitar o mercado, gostam de estar dentro do mercado, no meio de frutas verdes, por aí fora, mas tendo em conta a situação do vosso mercado, a senhora disse-me «Dona Alda, por favor, faça alguma coisa».

Gostaria de apelar a todos os Srs. Deputados que não façamos politiquices com este assunto, porque tem a ver com a vida das pessoas, e muita gente.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A minha intervenção é um pouco na lógica daquilo que dizia a Sra. Deputada Alda Ramos. Mais do que despedir as pessoas, há uma situação. Entramos em determinados sectores como responsáveis e dizemos que o sector está com excesso de funcionários. Há excesso de funcionários, mas o que fazemos? Vamos imaginar que são 20 funcionários que estão em excesso, despedimos os 20 funcionários que consideramos estar em excesso, voltamos a recrutar mais 20 funcionários. Isso para mim faz um bocado de confusão. Não sei se a ideia é dizer que há funcionários em excesso ou fantasma, com o objectivo de recrutarmos os nossos militantes para esses lugares, ou estamos a dizer que há excesso de funcionários.

Por isso, é preciso tentarmos esclarecer bem as coisas. O que está a acontecer em muitos sectores é isso. Tiramos as pessoas que dizemos ser do ADI ou aquelas que estão a trabalhar, tenho exemplo de pessoas que disseram: «você não é do ADI, mas trabalhou com o governo do ADI, vai para casa».

Acho que há um conjunto de informações que estamos a ajuntar e vamos ter que começar a dizer aqui, não é pegar o palco para fazer apenas acusações, porque também trago essa proposta aqui, mas dizer coisas concretas, porque isso é grave.

Sabemos que todos somos são-tomenses, não podemos considerar que um grupo de são-tomenses, por serem do ADI, são funcionários em excesso e colocarmos nesses mesmos lugares funcionários de outros partidos. Acho que temos que cortar esta prática.

Outra situação também que acho que temos que ter muita atenção é que, infelizmente, transformamos a nossa Assembleia num espaço de acusações. De acusações em acusações, assim vai a nossa Assembleia, e isso é muito grave. Por quê? Trazemos assuntos de fórum jurídico, assuntos que devem ser analisados pela Justiça, querendo fazer justiça aqui. Notem bem, trazemos algumas questões que, do meu ponto de vista, estão entregues à Justiça, querendo antecipar, muitas vezes, a decisão da Justiça. Se não, vejamos: infelizmente, em São Tomé, quando os Deputados falam aqui na Casa Parlamentar, no uso das faculdades que lhe são atribuídas, alguns têm sido alvo de ameaças, na praça pública, por parte de alguns senhores que, investidos de poder, tentam ameaçar os Deputados, como quem diz, «você fala lá na Casa Parlamentar e no dia que vier aqui, ponho-lhe na cadeia ou mando prender-lhe».

Acho que é preciso termos muita atenção e na altura própria vamos ter que dizer o nome das pessoas, se assim entenderem. Mas antes de falar o nome das pessoas, terei que pedir autorização, porque não fui eu que sofri essa ameaça. Se fosse eu, diria aqui quem me ameaçou. Como foi um outro colega deputado que foi alvo de ameaça, cabe a ele vir cá dizer ou então autorizar que a gente diga, para começarmos a saber que é preciso ter atenção.

Volto a falar de acusações. Precisamos deixar que a Justiça faça o seu trabalho. Mais uma vez vou falar, se for alvo de acusação, paciência, porque fui eleito pelo povo, para vir aqui falar.

Temos o caso hoje do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça. O nosso actual Presidente do Supremo Tribunal de Justiça veio à praça pública falar do tal envelope que correu nos corredores dos Tribunais. Será que nós, os Deputados, é que devemos julgar isso? Nós é que deveríamos dizer como esse assunto deveria acabar? Não. Esse assunto deve ser entregue ao Ministério Público, porque temos que dar à Justiça o que é da Justiça e à política o que é da política.

E volto a dizer, fui eleito pelo povo para falar, mas não faço acusações, nem condeno ninguém. Por isso que disse que temos que nos pôr de acordo em relação a esse aspecto. Assunto que é da Justiça, por favor, deve ser entregue à Justiça. Se não, estaremos a precipitar, estaremos a condenas as pessoas, muito antes de elas serem condenadas pela própria Justiça. E as pessoas importantes que até poderiam estar em alguns lugares importantes, para dar a sua contribuição, são impedidas de lá estar, porque estão carregadas de acusações.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Que acusações?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Para um bom entendedor, poucas palavras bastam.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel do Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel do Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Quereria desejar bom dia ao povo que nos escuta, povo de São Tomé e Príncipe e a população em geral.

Gostaria de dizer que, antes de sermos Deputados, somos cidadãos, seres humanos, e todo novo torna-se velho, se o círculo de vida permitir.

Isso é para responder a um deputado que disse que os novos vêm para se exhibir. Eu pelo menos, embora novo, agradeço também a oportunidade, mas nunca precisei de me exhibir nos palcos. Falo aquilo que acho que é devido.

Srs. Deputados, assistimos, após o anterior governo ter tomado posse, à demissão de mais de 20 directores, em menos de 24 horas, num fim-de-semana.

Funcionários da EMAE, falo da EMAE especificamente, porque estive lá, disseram-me que não poderia estar lá, porque tiveram orientações. Aliás, o Sr. Mário até foi um pouco calmo, dizendo que não havia lugar,

aquilo e aqueloutro, não sei o quê, não sei quanto. 5 dias depois, 10 pessoas entraram. Talvez porque tenho cabeça grande e ocupo o lugar de 10 pessoas.

Risos.

É desta forma que peço e relembro que somos, antes de Deputados, humanos. Fora de qualquer outra coisa, é importante defendermos que somos todos são-tomenses, sim, todos temos direitos a uma parte, mas não estamos aqui para educar ignorantes, comportando-nos como eles. Se repararmos, este Governo não está a retirar pessoas. Vejam o Ministério da Educação, estão os directores todos ainda.

Uma Voz do ADI: — Qual director do Ministério da Educação do ADI?

O Sr. **Maiquel do Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Atenção, Sr. Deputado, muita atenção. Vou falar olhando todos os Deputados na cara, pois para mim é um prazer, mesmo aquele que tentar falar de forma mal-educada, estou cá para o ajudar na educação.

Aplausos do PCD/MDFM-UDD e do MLSTP/PSD.

Também está no Jornal de Notícias de Portugal a informação que consta que foi demitido, logo mais de duas dezenas de directores.

Gostaria também de pedir aos Deputados, quando tomam a palavra, para lembrarem de respeitar os outros. Aqui não é lugar para confusão. É lugar para discussão e numa discussão deve-se tirar conclusão. Quem está disposto a fazer confusão que vá fazer lá em sua casa, por favor.

O Sr. **Presidente:** — Vou ter que disciplinar isso. Já dissemos aqui que as pessoas estão inscritas, querendo usar da palavra, devem pedir. Não deixar que a lista se esgote e quando estamos a encerrar é que pedem a palavra.

Agora, esta fase está encerrada. Passemos de imediato aos pontos da ordem do dia.

Antes de começarmos, gostaria de anunciar e propor o seguinte: ainda está manhã, tal como a data da entrada indica, dia 24 de Janeiro de 2019, recebemos uma carta da Presidência da República, assinada por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Evaristo do Espírito Santo Carvalho, solicitando a anuência da Assembleia, para se ausentar do Território Nacional. Já tínhamos a agenda para esta reunião plenária publicada e, em respeito ao Regimento, não se pode alterar nem introduzir mais nenhum ponto, salvo se o Plenário assim decidir, e sem nenhum voto contra.

Gostaria de propor a esta augusta Assembleia a introdução deste ponto na ordem do dia, neste caso seria o quarto ponto, análise e votação do projecto de resolução que dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional.

Antes de mais, gostaria de ouvir os Líderes Parlamentares sobre esta proposta, antes de submetê-la à votação.

Tem palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é um assunto pacífico e creio que não há grandes problemas.

Do lado do nosso Grupo Parlamentar, podemos introduzir o ponto na agenda da ordem dos trabalhos, que não terá problema nenhum.

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, concordamos que o assunto seja agendado na ordem do dia desta plenária.

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o nosso Grupo Parlamentar aceita que seja incluído mais este ponto na agenda dos trabalhos.

O Sr. **Presidente:** — Sendo de consenso a nível dos Líderes Parlamentares, submeto à votação a introdução do ponto em referência.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Será o quarto ponto.

De acordo com a nossa agenda de trabalhos, antes de entrarmos nos pontos da ordem do dia, temos um voto de pesar, pelo desaparecimento físico do ex-Presidente da Nigéria, pelo que peço ao Sr. Secretário que faça a leitura.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, passo à leitura do voto de pesar pelo desaparecimento físico do ex-Presidente da República de Nigéria.

«Projecto de Voto de Pesar n.º 2/XI/2019.

Os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, tendo tomado conhecimento da triste notícia do desaparecimento físico, ocorrido no dia 28 de Dezembro de 2018, do antigo Presidente da República Federativa da Nigéria, Sr. Alhaji Shehu Shagari, vítima de doença prolongada, e condoídos com o luto e a dor que se abateram sobre a família do malogrado e sobre o povo nigeriano, lamentam profundamente o desaparecimento físico de uma das ilustres personalidades daquele País, que contribuiu substancialmente para o bem-estar social, económico e político da Nigéria;

Imbuído sempre do espírito liderança que lhe foi peculiar, ainda que trilhando caminhos difíceis, ao longo da sua trajectória política, exerceu o mais alto cargo da Nação nigeriana, sendo Presidente da República entre 1979 e 1983;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. Alhaji Shehu Shagari, antigo Presidente da República Federativa da Nigéria, pelo extraordinário contributo, de vários anos, por si prestado à política da Nigéria;

2. Expressar, publicamente, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e endereçar à família enlutada e ao povo da Nigéria a sua solidariedade, bem como as suas profundas e sinceras condolências.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, comentários?

Não havendo qualquer comentário sobre o projecto de voto de pesar, passemos de imediato à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Como é de praxe, vamos observar 1 minuto de silêncio, em memória do mesmo.

O Plenário guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Passemos ao ponto seguinte, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei que altera Lei 8/8 – Estatuto dos Deputados.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do projecto de lei.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta iniciativa é exercida, nos termos dos artigos 136.º e 137 do Regimento, subscrita por cinco Srs. Deputados, designadamente, os Srs. Deputado Levy Nazaré, Danilson Cotú, Elísio d' Alva Teixeira, Danilo das Neves dos Santos e Cílcio dos Santos, em 17 de Dezembro, baixada à 1.ª Comissão Especializada, para o efeito de análise e emissão do parecer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos, para fazer a leitura do parecer.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o projecto de lei de terceira alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei 06/2013, de 20 de Setembro, e a Lei 18/2018, de 18 de Setembro).

Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, exarado no dia 17 de Dezembro 2018, foi submetido para apreciação e emissão do competente parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste Órgão Legislativo, o projecto de lei da terceira alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, alterada pela Lei 06/2013, de 20 de Setembro, e a Lei 18/2018, de 18 de Setembro, subscrito por um grupo de cinco Deputados.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente, reunida numa das suas sessões ordinárias, realizada no dia 14 do corrente mês e ano, decidiu pela indigitação do relator da matéria em análise, que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Alda Ramos.

Aspecto legal.

No que se refere ao poder e exercício de iniciativa legislativa consagrado nos artigos 136.º, 137.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, constata-se que os proponentes cumpriram cabalmente os requisitos primados nos respectivos articulados.

Contextualidade.

Desde 2008 que é garantido aos Deputados um conjunto de direitos e regalias que vêm plasmados no artigo 15.º da Lei n.º 8/2008, sendo um deles o direito ao passaporte diplomático.

No que se refere à sua conservação, embora a alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º da referida Lei salvasse o direito de conservação pessoal dos passaportes diplomáticos aos Deputados, o referido direito foi suspenso, por questões de controlo e segurança, e essa competência foi transferida para o Ministério encarregue pela área de Relações Internacionais. No entanto, este assunto nunca foi consensual, já tendo havido alguns encontros entre os responsáveis da Direcção Protocolar do Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Secretário-Geral da Assembleia Nacional, como forma de evitar a repetição de alguns episódios ocorridos no Aeroporto de São Tomé, entre os Deputados e os funcionários do supracitado Ministério.

Face ao acima exposto, a Mesa da Assembleia Nacional, nesta Legislatura, decidiu criar todas as condições com vista a dignificar as funções de Deputado, pelo que a mesma apresentou uma proposta de resolução para que fossem os serviços competentes da Assembleia Nacional a fazerem a gestão e a conservação dos passaportes diplomáticos dos Deputados, cabendo sempre a emissão ao Órgão do Estado Competente para tal.

Ainda assim, considerando que a questão legal não ficaria resolvida, um grupo de Deputados subscreveu a presente iniciativa, por entenderem que desta forma ficariam harmonizados os procedimentos com o ditame da lei, ficando doravante os serviços competentes da Assembleia Nacional responsáveis legalmente para fazer a gestão e conservação dos passaportes diplomáticos dos Deputados.

Conclusão e recomendação.

Tendo em conta que o presente projecto, por iniciativa de um grupo de Deputados, reúne os requisitos regimentais e a sua aprovação não implicará custos para o Estado são-tomense, a Comissão recomenda à sua apreciação no Plenário.

São Tomé, 21 de Janeiro de 2019.

O Presidente, *Cílcio dos Santos*.

A Relatora, *Alda Ramos*.»

O Sr. **Presidente**: — Com base na recomendação do parecer, peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura do projecto de lei, para depois analisarmos, na generalidade.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, «Projecto de Lei n.º 2/XI/1.ª/2018 – Terceira alteração da Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 6/2013, de 20 de Setembro e a Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro).

Considerando que a conservação pessoal dos passaportes diplomáticos pelos titulares foi suspensa, por questões de controlo e segurança, passando a ser geridos, conservados e guardados unicamente pelos serviços competentes do Ministério encarregue pela área das Relações Exteriores;

Atendendo que a tramitação para efeitos de viagem dos titulares não vem sendo a mais adequada, ano após ano, pelo que os Deputados à Assembleia Nacional reclamam por um tratamento mais digno e tendo sido, inclusive, objecto de diferentes concertações, sem o desejado sucesso, com vista à melhoria de vários aspectos relativos a essa tramitação, sobretudo de ordem burocrática e protocolar;

Impondo-se a necessidade de se transferir para os serviços competentes da Assembleia Nacional as funções de gestão, conservação e guarda dos supracitados passaportes, de modo a se ultrapassar os constrangimentos ora ressaltados, até que estejam reunidas todas as condições necessárias para que cada titular proceda à sua conservação pessoal;

A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

É alterada a alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2018, Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, que passa a ter a seguinte redacção:

c) Passaporte diplomático por legislatura, reservando-se aos serviços competentes da Assembleia Nacional a sua gestão e conservação.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente lei entra em vigor, nos termos legais.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 11 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, estamos na fase de apreciação na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado *Abnildo d' Oliveira*.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, apenas uma questão prévia.

Para a discussão deste projecto, as condições não estão ainda totalmente criadas. Penso que a Mesa distraiu-se, porque era suposto atribuir material informático, nomeadamente computadores, aos Deputados, de modo que os textos fossem enviados para os seus e-mails e, por via disso, os Deputados pudessem

receber os documentos através dos Diários da Assembleia Nacional, porque nem todos os Deputados têm a seu dispor mecanismos para receber a tempo e hora os documentos.

A Mesa, na altura, assumiu a responsabilidade de, até que a situação seja resolvida, disponibilizar para os Deputados os documentos em formato papel. Isso não foi feito, pelo que nem todos os Deputados têm os documentos, de modo a participarem.

É esta a nota que eu queria deixar à consideração da Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário, para esclarecimentos.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, o que tenho a informar é que, como sabe, estive fora do País, em missão oficial, mas quando cheguei, por causa das dificuldades de informática que temos, preocupo-me sempre com o facto de que os documentos cheguem a tempo aos Deputados. Ontem, tive informações de que os documentos foram distribuídos. Mesmo assim pedi que, para aqueles que ainda têm o suporte informático, pudessem receber, via e-mail, mas ainda assim pedi os serviços que fizessem cópias, em suporte papel, e tive atenção de alertar sobre os Deputados de Caué, para que recebessem os documentos.

Sr. Presidente, esta alteração tratasse de apenas um artigo, aliás, uma alínea de um dos pontos e, na minha opinião, os Sr. Deputados legitimamente têm razão, mas é apenas uma alínea, que faz referência à conservação do passaporte diplomático.

O Sr. **Presidente**: — Acho que os serviços enviaram os Diários através do suporte informático, mas tínhamos combinado que, enquanto não se resolver o problema dos computadores, enviassem também em suporte físico.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é verdade que é necessário que os Deputados tenham os documentos, mas para este caso eu creio que não há necessidade. Está-se a falar apenas da alteração e isso foi aqui dito, no fim do texto que lá está, que ao invés de reservar a sua conservação pessoal, essa conservação passar a ser da competência da Assembleia. Não sei se há mais alterações, mas sei que o que se discutiu aqui foi apenas esta alteração e, se for só isso, não é necessário papel.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, mas estamos a falar de procedimentos e havíamos acordado, pese embora ser uma alínea de um artigo, deveria também enviar no suporte físico.

Pergunto ao Sr. Deputado Líder Parlamentar se isso dificulta-lhe ou ao seu Grupo Parlamentar, de modo a se fazer a apreciação deste projecto de lei.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, estamos em plenária e os Deputados querem dar a sua contribuição. Alguns Deputados queriam, mas por não terem o documento, coloquei esta preocupação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Eu só perguntei se isso dificulta. Como disse e bem, há uma questão de procedimento, mas estamos a alterar apenas uma alínea de um artigo, e nem sequer é toda a redacção. Apenas transferir a conservação do passaporte, que está na Lei que deve ser pessoal, para a Assembleia Nacional, por uma questão de segurança. É esta a alteração que estamos a fazer. Não sei se isso dificulta. Se dificulta, também podemos tomar uma decisão. Faça uma sugestão e analisaremos em Plenário.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, os Deputados do meu Grupo Parlamentar querem tomar parte, mas não leram o corpo do texto. Ouvir a leitura, tendo o documento em mãos, a pessoa pode falar com mais propriedade.

A nossa opinião é o adiamento.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta, devemos respeitar as propostas que vêm dos Grupos Parlamentares. Há uma proposta de adiamento, por não termos distribuído os documentos em formato papel, o que na verdade foi distribuído por via informática, como tem sido prática desde a X Legislatura. No entanto, esta proposta está retida pela Mesa e vamos submetê-la à apreciação das Sras. e Srs. Deputados, após as duas outras intervenções dos Deputados já inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, algumas questões breves.

Primeiro, é que me faz confusão, embora sendo um procedimento, mas após a explicação do Sr. Secretário, para mim não carece que se crie grande barrulho em torno disto, primeiro porque se trata de uma alínea, uma e única. Por mim, não seria necessário, quando estamos numa fase em que falamos muito

da necessidade de preservação ambiental. Gastar papel por causa de uma alínea é, no mínimo, desrespeito à natureza.

Segundo aspecto, para parafrasear o Sr. Deputado Líder do Grupo Parlamentar do ADI que, a certo momento, disse-nos que todos os Grupos Parlamentares têm representantes na Comissões. Então, os representantes das Comissões podem muito bem trabalhar, no sentido de informar os seus pares sobre aquilo que se discutiu.

Sr. Presidente, não há motivos para adiarmos. Vamos avançar, a não ser que seja no intuito de bloquear.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para mim, é lamentável a forma como o Grupo Parlamentar do ADI quer bloquear as coisas mais simples.

Sr. Presidente, é incompreensível! Se as cabeças dos Deputados desta Casa Parlamentar não conservam uma alínea de alteração do nosso Estatuído, então não vale a pena estarmos cá. Isto é uma brincadeira!

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, estou de acordo com a intervenção do Sr. Líder Parlamentar do PDC, porque é apenas uma alínea e...

Uma voz: — Coligação!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Coligação? É que só estou a ver Deputados do PCD aí. Desculpem, foi um lapso, mas isso não é importante.

Estamos perante uma situação que requer atenção da nossa parte, porque o Sr. Presidente falou da questão da emissão de passaportes, mas temos outro problema, a questão do visto. Conservamos o passaporte na Assembleia, estou de acordo com isso, porque é necessário dignificar os Deputados, eu pelo menos paguei para ter passaporte, é meu documento e em condição normal deveria ficar na posse dos deputados, mas já que se pretende que se passe para a tutela da Assembleia, estou a ver como fica a questão do País, em temos de pedir o visto aos negócios estrangeiros.

É preciso vermos esta questão, porque em alguns países não temos problemas, podemos passar à vontade, mas há países que precisamos de visto. Por isso, esta questão de visto também tem que ficar clara. A Assembleia tem que pedir ao Ministério de Negócios Estrangeiros que faça também o pedido do visto.

É quanto a esta questão que peço esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa esclarece que na Lei Orgânica da Assembleia Nacional está contemplado um gabinete denominado Gabinete de Relações Públicas e Internacionais e cabe a este gabinete tratar do assunto dos vistos para os Deputados. Se estivéssemos a cumprir a Lei actual, o passaporte estaria na posse de cada um dos Srs. Deputados e, se tivesse a necessidade de viajar, naturalmente que teria de solicitar o visto através da Assembleia, que por sua vez solicitaria ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. O procedimento vai ser o mesmo. Caberá ao GAREPI tratar destes assuntos e também a conservação e gestão dos passaportes.

Está esclarecido, Sr. Deputado?

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sim, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI) — Sr. Presidente, sinto-me já ultrapassado. O Sr. Deputado que me antecedeu, José António, falou um pouco sobre o que eu vinha falar, mas eu queria só chamar atenção ao Sr. Presidente que é mesmo por causa destes pormenores que o Grupo Parlamentar do ADI sente-se um bocado... não estando na posse do documento. Queremos até contribuir para a melhoria do mesmo.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Qual melhoria?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI) — E isso não é num dia. A lei nos confere 48 horas, após a recepção do documento, e é nosso direito, não importa a alínea. Ainda que fosse apenas uma letra, era importante. Porque os Deputados ainda têm algumas dúvidas. A questão dos vistos, os procedimentos, entre outras coisas que os Deputados ainda querem amadurecer o assunto, se calhar até melhorar.

Daí que chamo atenção ao Sr. Presidente, para cumprir na íntegra os preceitos da lei, porque são exigidos 48 horas de antecedência da recepção do documento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Estamos em crer que nem todos os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI não têm documento, nem todos os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI não têm computador, nem todos os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI não têm acesso à Internet. Os documentos foram enviados, nem todos podem reclamar de não ter recebido. No entanto, há uma proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A frase não é minha, mas não custa trazê-la à Casa Parlamentar, para todos que nos escutam: «desta vida não trazemos nada e não levamos nada, mas podemos deixar algo» e é nisso que devemos pensar em cada momento da nossa vida. Eu digo isto para ajuntar a minha voz à de todos que me antecederam, quanto ao que aconteceu ao jovem jornalista Adler Santiago. E digo isto, porque eles estão sempre connosco aqui, os jornalistas, acompanhando os nossos trabalhos diários, convivem connosco e obviamente emocionam-nos.

Gostaria de pedir 1 minuto de silêncio, por esse jornalista que várias vezes conviveu connosco aqui na Casa Parlamentar, com a sua permissão, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pedido aceite, vamos observar 1 minuto de silêncio, em memória dos dois jovens.

Os Srs. Deputados observaram, de pé, 1 minuto de silêncio, em memória dos dois jovens que perderam a vida no acidente de viação.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra como o primeiro subscritor da iniciativa. O documento foi subscrito por cinco Deputados, eu próprio, o Deputado Elísio Teixeira, do meu Grupo Parlamentar, Danilson Cotú, da Coligação, Cílcio Santos, que é o Presidente da 1.^a Comissão, e o Deputado Danilo Neves, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, mas não é algo novo, porque vem de uma iniciativa de resolução que, numa das últimas reuniões, se discutiu aqui, questão da conservação dos passaportes diplomáticos para as Sras. e os Srs. Deputados.

Foi nesta reunião plenária que eu próprio tomei da palavra e tive uma intervenção para analisarmos a questão da legalidade. Queria-se apenas transferir o procedimento da conservação, saindo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, passando a ser feita pela Assembleia, mas não alterando a lei, quando a lei dizia que a conservação competia aos próprios Deputados. Então, a Mesa retirou a iniciativa e propôs que os Deputados tomassem iniciativa, e nós da 1.^a Comissão. Por isso é que esses Deputados que subscreveram são da 1.^a Comissão.

Eu só quero esclarecer, não quero entrar em discussão, nem no debate. Apenas esclarecer que o que se pretende é apenas aquilo que eu acabei de dizer, que a conservação dos passaportes deixasse de ser feita pelos serviços de Negócios Estrangeiros e passasse a ser feita pelos serviços protocolares da Assembleia Nacional. Todos os outros aspectos continuam como viam sendo, pelos Negócios Estrangeiros. Continua, nada muda. Apenas deixa de ser o Ministério de Negócios Estrangeiros a conservar os passaportes, e os expedientes passam a ser feitos pelos serviços da Assembleia Nacional. Explicou-se isso no próprio dia da discussão aqui, por causa dos incidentes que já houve com os Deputados na Casa Parlamentar. E isto advém da nova forma que se quer, nesta Legislatura, de dignificar os Deputados, dignificar a função dos Deputados.

É este esclarecimento que eu gostaria de fazer. Não quero entrar na questão de discussão, se o documento entrou, se todos os Deputados tinham que ter acesso ou não. Apenas queria esclarecer, e só o faço, volto a dizer mais uma vez, porque fui o primeiro subscritor da iniciativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, eu tomo a palavra ainda por causa dos documentos. Os documentos não me têm chegado, eu já tinha passado essa informação aqui, com antecedência e muitas vezes temos dificuldades de fazer algumas intervenções, porque não estamos munidos de informações.

Ontem, a Secretária do Secretário da Mesa da Assembleia ligou-me do telefone pessoal dela, dizendo que hoje teríamos sessão plenária. E mais, não me disse do que se tratava, e entendo, por ser telefone pessoal.

Outra questão também, Sr. Presidente, recebi informações, através da comunicação social, do cumprimento do ano a Sua Excelência o Presidente da República. A questão é que, ao nível do Movimento de Cidadãos Independentes de Caué, não recebemos nem telefonema, nem documentos.

Assim, gostaria de perguntar como é que foram feitos os convites.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada Beatriz Azevedo. Tem toda razão. É que são Deputados independentes, digamos assim, não têm bancada para que se endereça os documentos. Normalmente, é enviado por via informático, e mesmo que fosse em papel...

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Obrigada, Sr. Presidente, pela oportunidade. No caso de entrega de documentos, qualquer taxista e toda gente conhece a praça de táxi de Angolares, quaisquer táxi. Ao nível dos serviços da Assembleia Nacional, podem fazer chegar os documentos e eles entregam-nos, porque toda gente conhece Beatriz Azevedo. O interessante é que o documento chegue, já que não há outra forma. E quando não havia correio electrónico?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Deputada, pela sugestão. Vamos analisar internamente como fazer chegar os documentos a si. Pode ser através da Câmara Distrital, se calhar é a via melhor. Vamos tentar isso.

E também, quando os Deputados, ainda que em missão privada, vêm à capital, seria bom passarem pelos serviços e perguntarem se há algum documento. Assim, facilita mais a vida, quer dos Deputados quer dos Serviços. Mas vamos analisar e encontrar a melhor forma de resolver esta questão.

Todos os esclarecimentos foram feitos e temos uma proposta sobre a Mesa, do Sr. Líder Parlamentar do ADI. Não sei se mantém a proposta ou se a retira, depois dos esclarecimentos feitos.

Sr. Deputado Líder Parlamentar, mantém a proposta?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Tendo em conta os argumentos, Sr. Presidente, mantemos a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos submeter a proposta à votação, para saber quem são os Srs. Deputados que concordam com a supressão deste ponto da agenda da ordem do dia.

Submetido à votação, foi reprovada, com 22 votos a favor, 28 votos contra e 3 abstenções.

Portanto, o ponto mantém-se na agenda da ordem do dia.

Estamos a apreciar na generalidade. Alguma intervenção na generalidade?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Eu queria só entender a iniciativa, porque o Sr. Vice-Presidente, o Deputado Levy Nazaré, como um dos subscritores da iniciativa, disse que se tratava de uma decisão de retirar os poderes ao Ministério de Negócios Estrangeiro e passar para a Assembleia. Agora, esse poder que tinha o Ministério de Negócios Estrangeiros é de conservação, portanto, em clara violação também da própria Lei 8/2008, mas também nós, os Deputados, ao nível da Assembleia, estamos a retirar um direito aos Deputados e passar para a Assembleia, porque o direito de conservação é dos Deputados, não dos Negócios Estrangeiros.

Agora, eu tenho sérias dúvidas, se essa iniciativa para alterar a Lei, por causa disto, seria conveniente. Devíamos analisar muito bem esta questão. Muito bem, porquê? Porque a conservação pessoal é um direito dos Deputados, que está no Estatuto dos Deputados, e temos esse direito. Estamos a retirar um direito nosso. Agora, sem alterar a Lei, podemos encontrar uma outra forma de conservação ou entrega do passaporte à Assembleia.

Esta é a minha sugestão, o meu ponto de vista e só gostaria de lamentar que estejamos a alterar a lei por causa desta situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Eu apenas tomo a palavra para reflectir sobre uma questão muito importante. É verdade que essa questão teve a reflexão do Vice-Presidente da Assembleia e que também foi aprovada pelo Deputado que faz parte da Comissão, o Deputado Elísio. E não percebo por que é que o Deputado Elísio agora se abstém. Quer dizer, isso é um absurdo! Sinceramente, esta questão me faz confusão. Sabemos que muitas pessoas nem conseguem conservar o bilhete de identidade em sua casa. Como é que vão conservar o passaporte? Daí que eu gostaria que conservassem os passaportes aqui na Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Maurício, antes de mais, gostaria que moderasse a linguagem, para depois dizê-lo que se calhar fez alguma confusão. Não há nenhuma contradição. O que existe hoje na lei é que cada deputado conserve o seu passaporte. Não estamos a retirar nenhuma competência, nenhum direito ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Nós, sim, por alguma inconveniência, cedemos que Ministério dos Negócios Estrangeiros conservasse o nosso passaporte.

Foi dito aqui, e bem, pagamos inclusive a sua emissão, enquanto a Lei prevê que cada deputado conserve pessoalmente o seu passaporte. Por situações que nós aqui já invocamos variadíssimas vezes, o

Ministério dos Negócios Estrangeiros chamou a si essa responsabilidade. Nós agora estamos a dizer não, ao invés de ser o Ministério dos Negócios Estrangeiros, de forma ilegal, vamos legalizar que passa a ser a Casa Parlamentar, que é a nossa Casa a conservar o nosso passaporte. Não estamos a tirar direito nenhum ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Nós próprios não podemos reivindicar, porque desde 2008 não estamos a usufruir desse direito.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, sinto-me um pouco ultrapassado pela sua última intervenção. Tenho evitado usar da palavra e vou fazê-lo até quando Deus permitir usar da palavra nesta Casa Parlamentar, exactamente para não haver o que houve em relação à minha pessoa. Porque qualquer minha intervenção poderá suscitar situações não agradáveis.

Gostaria de dizer aqui, como Jurista de formação, que os direitos não são absolutos. Significa que os direitos podem ser alterados. Pode-se ter hoje e não amanhã, desde que os legisladores assim o entendam. Mesmo os direitos dos Deputados, se estes assim entenderem, podem ser alterados. Hoje têm, amanhã podem não ter, assim como poderão passar a ter os que não têm também.

O que não podemos fazer ou continuar a fazer, como disse o Sr. Presidente, é continuar na ilegalidade. Nós vínhamos na ilegalidade desde 2008, penso eu. A Lei diz claramente que a conservação é dos Deputados, mas nos pedem os passaportes assim que chegamos. Nem temos tempo para cumprimentar a família que nos vai buscar ao aeroporto, lá está o protocolo, «Sr. Deputado, o passaporte.» Então, esta iniciativa vem exactamente para a nossa dignificação, para não passarmos por isso.

Se falamos em dignificar a Casa Parlamentar, em dignificar a função do deputado, não só quanto à questão de passaportes, como também quanto à questão protocolar, salarial, todas estas questões. Então, devemos perceber o porquê desta iniciativa. Eu acho que não é matéria para muito debate.

Estávamos na ilegalidade, o que se quis é, sem mexer na Lei, sair de um serviço que está a exercer algo ilegal, que vai continuar a praticar algo ilegal. A nossa iniciativa é para que deixemos dessa prática ilegal e passemos a ser legal, logo, alteramos a Lei. E quando eu fiz a proposta, pareceu-me que todo mundo entendeu, por isso que nem foi matéria de discussão em 1.^a Comissão Especializada. As pessoas assinaram de livre e espontânea vontade, porque não é matéria de discussão.

Eu aproveito também, já que estou no uso da palavra, e não vou fazê-lo muitas vezes, para dizer que a dignificação da função de deputado também tem que ser concomitante ao seu próprio comportamento. Por isso, estamos a fazer de tudo para dignificar a função. Também devemos, na nossa Casa Parlamentar, nas reuniões plenárias, nas Comissões, em todos os trabalhos parlamentares, ter um comportamento que coadune com essa mesma dignificação que se quer dar aos Deputados. E não só nos trabalhos parlamentares como no nosso dia-a-dia, enquanto estivermos munidos e emanados desta prerrogativa que o poder do povo nos deu, que é o de os representar.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente pela sua intervenção.
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, para complementar, quando se introduziu a questão que o Sr. Deputado Levy disse, e muito bem, que deveríamos alterar a Lei, alguns Deputados questionaram sobre o porquê de os passaportes não ficarem com cada um de nós. Naquela altura, levantou-se um conjunto de factos relacionados com a suspeição, porque se cada um ficar com o passaporte, poderá fugir e por aí fora. Daí que, em boa hora, o Deputado Levy Nazaré disse «corrijamos as ilegalidades que vêm até aqui, passemos a ter os passaportes guardados na Assembleia». Daí que creio que não há motivo para divagarmos nisto.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Devo dizer às Sras. e aos Srs. Deputados que já ultrapassamos a hora do intervalo, pois o nosso horário é às 13 horas. Vou dar a palavra a mais um deputado inscrito, depois vamos passar à votação e suspender para o intervalo.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra, porque não consigo entender o que estamos aqui ainda a discutir este assunto. O artigo 15.º alínea c) do Estatuto dos Deputados diz: «passaportes diplomáticos por legislatura reservando aos deputados a sua conservação». Já se falou claramente que é alteração a esse pedacinho. Ao invés de ser deputados, passa a ser Assembleia.

Mas qual é o medo? Por que é que agora há o interesse das pessoas em querer ter o passaporte? Alguém quer fugir? No período em que o passaporte esteve no Ministério dos Negócios Estrangeiros alguém deixou de viajar? Então, as pessoas vão continuar a viajar na mesma com o passaporte na

Assembleia. Há alunos que entram pela primeira vez numa classe, há alunos repetentes e há tripetentes. Acho que esta discussão que está aqui é de alunos tripetentes.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Gostaria que o Sr. Presidente esclarecesse esta situação, porque estamos a falar para a população. Eu não ouvi, em momento algum, nenhum deputado dizer que está a precisar de passaporte, para guardar consigo, para esconder ou fugir. Temos que ter muita responsabilidade. Por isso, peço à Mesa que faça esclarecimento.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Esta é uma intervenção em que o Deputado fez uma pergunta, se alguém quer o passaporte para fugir. É uma pergunta.

Nós vamos registar, mas devo dizer-lhe que não podemos divagar neste sentido, pois está mais ou menos subentendido que ninguém quer que o passaporte fique sob o seu poder.

A ideia é que alguns acham que deveria ficar como está, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas de forma ilegal, e outros querem legalizar, colocando aqui na Assembleia. Apenas isto.

Vamos passar à votação, na generalidade, do projecto de Lei n.º 2/XI/1.^a/2018 – Terceira alteração da Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 6/2013, de 20 de Setembro, e a Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro.

Submetido à votação foi aprovado com 30 votos a favor e 23 abstenções.

Vamos à apreciação na especialidade...

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas uma interpelação à Mesa porque, de acordo com a ordem do dia, a discussão deste diploma é apenas na generalidade. A Mesa não fez menção que algum Deputado ou Grupo Parlamentar avoca a sua discussão, na especialidade, em plenária. Por esta razão, não há espaço para a discussão na especialidade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Como vamos suspender, está aprovado na generalidade, ao retomar, se houver alguma questão, a gente poderá ver esta questão.

Está suspensa a sessão.

Eram 13 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Existe quórum, por isso declaro reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Mas antes deve pedir desculpas às Sras. e aos Srs. Deputados, pelo incidente que houve, relativamente à questão do lanche. Quando fazemos o intervalo, é precisamente para o lanche. O ser humano precisa de alimentar-se, para sobreviver. Infelizmente, os serviços não funcionaram como devia ser, houve um lapso, se não mesmo um erro, que vamos tentar corrigir, nas próximas sessões.

Alguns deputados estão ainda a almoçar, vamos aguardá-los, porque ao retomar o nosso trabalho, devemos conferir a presença e marcar faltas. Então, neste momento, não posso registar as faltas, com essa falha que houve dos serviços. Então, mais uma vez, as nossas desculpas.

Havíamos aprovado a alteração da Lei, na generalidade. Portanto, deu entrada um requerimento, assinado por cinco Deputados, avocando a sua discussão, na especialidade, em plenária. Portanto, o requerimento é regimental, vamos submetê-lo à apreciação do Plenário. Não sei se alguém quer fazer algum comentário sobre o requerimento.

Não havendo, peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do requerimento.

O Sr. **Secretário**: — Obrigado, Presidente.

Como já foi referido, há uma iniciativa de 5 Srs. Deputados, dirigida ao Sr. Presidente, que passo a ler. «Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Nós, os Deputados a baixo assinados, vimos avocar, nos termos do artigo 163.º do Regimento da Assembleia Nacional, a votação, na especialidade, do projecto de alteração da Lei 8/2008 – Estatuto dos Deputados, sobre a conservação dos passaportes diplomáticos.

São Tomé, 24 de Janeiro de 2019.

Os Srs. Deputados: Danilo dos Santos, Jerónimo Quaresma, José Rui Cardoso, Raul Cardoso e Hélder dos Santos Joaquim.»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário, feita a leitura do requerimento, não sei se há alguma inconveniência. Não sendo o caso, submeto o requerimento à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor e 21 abstenções.

Sendo assim, passemos de imediato à apreciação, na especialidade.

Sr. Secretário, faça a leitura do preâmbulo, por favor.

O Sr. **Secretário**: — «Preâmbulo.

Considerando que a conservação pessoal dos passaportes diplomáticos pelos titulares foi suspensa por questões de controlo e segurança, passando a ser geridos, conservados e guardados unicamente pelos serviços competentes do Ministério encarregue pela área das relações exteriores, atendendo que a tramitação prévia para efeitos de viagens dos titulares não vem sendo mais adequada, anos após anos, pelo que os Deputados da Assembleia Nacional reclamam por um tratamento mais digno e tendo sido inclusive objecto de diferentes concertações, sem o desejados sucessos, com vista à melhoria de vários aspectos relativo a essa tramitação, sobretudo de ordens burocráticas e protocolar, impondo-se a necessidade de se transferir para os serviços competentes da Assembleia Nacional as funções de gestão, conservação e guarda dos supracitados passaportes, de modo a se ultrapassar os constrangimentos ora resultados, até que estejam reunidas todas as condições necessárias, para que cada titular proceda à sua conservação pessoal;

A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretario.

Feita a leitura do preâmbulo, não sei se há alguma intervenção ou comentário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só gostaria de ouvir a parte final do texto, porque esta um pouco esquisita.

O Sr. **Presidente**: — Faça de novo a leitura, Sr. Secretário, por favor.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sim, sim.

O Sr. **Secretário**: — Sim, Sr. Presidente.

«...impondo-se a necessidade de se transferir para os serviços competentes da Assembleia Nacional as funções de gestão, conservação e guarda dos supracitados passaportes, de modo a se ultrapassar os constrangimentos ora resultados, até que estejam reunidas todas as condições necessárias para que cada titular proceda à sua conservação pessoal.

O Sr. **Presidente**: — Alguma sugestão, Sr. Deputado?

Acha que a última parte não faz sentido?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não sei, não cai bem. Os Deputados não têm texto, é por isso.

O Sr. **Presidente**: — A última parte, «de modo a ultrapassar os constrangimentos ora resultados, até que»...

Portanto, esta última parte, «até que estejam reunidas todas as condições necessárias» ... suprimir. É esta a sugestão.

Uma voz: — Não temos o texto.

O Sr. **Presidente**: — Também não tem o documento? Mas ninguém tem?

Então, faça a leitura, com a proposta de supressão da última parte.

O Sr. **Secretário**: — A última parte a que propõem a alteração é «até que estejam reunidas todas as condições necessárias, para que cada titular proceda à sua conservação pessoal.» É esta a proposta de retirada.

Eu passo a ler ...

O Sr. **Presidente**: — Só um momento, Sr. Secretário.

É melhor ouvirem bem a leitura. Não está mal! Quer dizer que a Assembleia vai conservar, até que estejam reunidas as condições, porque sabemos quais são as condições e a razão pela qual não estávamos a conservar pessoalmente os nossos passaportes.

O Deputado Danilo Santos já havia dito qual foi a razão de não termos os nossos passaportes na nossa posse. Porque alguns Deputados, no passado, conservavam o passaporte e, se tivesse algum processo judicial, vijavam e nunca mais regressavam a País. Temos que ser claros.

Uma voz: — Quais são esses deputados?

O Sr. **Presidente**: — Como é que eu vou saber quais são esses deputados?

Portanto, acho que o texto está correto.

Retira a sua sugestão, Sr. Deputado Idalécio Quaresma?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Eu retiro-a sim.

O Sr. **Presidente**: — Mantém-se o texto, tal como estava. Portanto, mais alguma intervenção?

Não sendo caso, vou submeter o preâmbulo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor e 19 abstenções.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Declaração do voto, nesta fase do preâmbulo, Sr. Vice-Presidente?

Tem que ser no fim.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — No final do todo o processo?

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim, no final de todo o processo. Agora passemos à apreciação do artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para a leitura.

O Sr. **Secretário**: — «Artigo 1.º, Srs. Deputados, Alteração da Lei 8/208 – Estatuto dos Deputados.

É alterada a linha c), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/208 – Estatuto dos Deputados, que passa a ter a seguinte redacção: c) Passaporte Diplomático por legislatura, reservando-se aos serviços competentes da Assembleia Nacional a sua gestão e conservação.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do artigo 1.º, vamos à sua apreciação. Intervenções, proposta de ementa, correcção, alteração, aditamento?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor e 19 abstenções.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 2.º, entrada em vigor.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para a sua leitura.

O Sr. **Secretário**: — «Artigo 2.º, entrada em vigor.

São Tomé, 24 de Janeiro de 2019».

O Sr. **Presidente**: — Alguma proposta de alteração, emenda, aditamento ou correcção?

Não sendo o caso, vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor e 19 abstenções.

O Sr. **Presidente**: — Passemos à votação final global do projecto de Lei n.º 2/XI/1.ª/2018 – Terceira alteração da Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 6/2013, de 20 de Setembro, e a Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor e 19 abstenções.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado e Vice-Presidente, Levy Nazaré, para uma declaração do voto.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Líder, com a sua permissão, é apenas para justificar alguma questão de coerência. Na altura da votação na generalidade, foi falha minha, não me havia apercebido, tendo em conta que havia uma proposta e depois votou-se, e como não estava atento, tive um sentido de voto e depois outro. Apenas para justificar isto. É que seria incoerente da minha parte, tendo sido um dos subscritores da iniciativa, não votar a favor da mesma.

Como o primeiro subscritor da iniciativa, votei no sentido em que votei, mas a minha Banca é soberana em tomar a posição política que tomou.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Feita a declaração de voto, passemos de imediato ao segundo ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para a introdução do segundo ponto.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, como segundo ponto, temos a eleição dos Juízes para o Tribunal Constitucional. No quadro da resolução que foi aprovada pelo Plenário, anteriormente, neste momento, só recebemos a candidatura do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD e já havia feito referência, na leitura dos expedientes, aquando do período prévio, antes da ordem do dia, e também do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Neste momento há 3 candidatos ao cargo dos Juízes Conselheiros do Tribunal Constitucional.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, o Sr. Secretário.

Alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Eu venho aqui com o objetivo de apresentar uma proposta, para a retirada deste ponto da ordem do dia, e gostaria de apresentar os meus fundamentos.

É claro que hoje em dia, nos tempos que correm aqui em São Tomé e Príncipe, acho que duas questões centrais preocupam a vida de nós todos, e uma dessas questões é, naturalmente, a criação de empregos e o incentivo para o investimento.

Outra destas questões é a credibilidade das nossas instituições democráticas.

Sobre o primeiro aspecto, o Governo trouxe o seu Programa para apreciação e, nele, deixou-nos pistas encorajantes. Indicou-nos um caminho de um crescimento económico na ordem de 7% por ano. Ao se concretizar isto, teremos elementos credíveis para, paulatinamente, ir-se resolvendo os problemas da falta do emprego e também do incentivo ao investimento.

Mas o que nos trás aqui neste momento é o segundo aspecto, que tem a ver com a credibilidade das instituições. Claro que os nossos quadros legais e normativos dão-nos uma definição daquilo que pode ser a credibilidade das instituições. As instituições devem funcionar de maneira democrática. Funcionar de maneira democrática quer dizer que se tem que respeitar rigorosamente o que está nas leis e sobretudo na Constituição.

Infelizmente nesta questão do Tribunal Constitucional, temos um precedente que me incomoda. Nós vimos que, em finais de 2017, os Deputados votaram uma lei para a criação do Tribunal Constitucional autónomo, tudo constitucional, porque a Constituição prevê a possibilidade de se criar o Tribunal Constitucional autónomo, pela via legal. Mas houve algo que aconteceu, solicitou-se a fiscalização preventiva da lei, e o Tribunal Constitucional, que tinha autoridade na matéria, disse que havia disposições nesta lei que eram inconstitucionais e também que a promulgação da lei era inconstitucional. Não se tomou em consideração a autoridade do Tribunal, autoridade essa que vem consagrada na Constituição, Constituição essa que diz claramente que as decisões judiciais sobrepõem-se às de quaisquer outras autoridades.

Criou-se um precedente que me incómoda e que, se for seguido, a credibilidade das nossas instituições poderá ser posta em causa. Ora, é sobre esta base de credibilidade que venho aqui, enquanto porta-voz do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para transmitir o seguinte:

Primeiro, pensamos que a credibilidade do Tribunal Constitucional é uma instituição nacional de importância tão elevada, de tal relevância, que importa encontrar-se os mais amplos consensos à volta da sua criação. Consenso quanto às pessoas; o envolvimento que deve ser feito para a composição e determinação dos candidatos para este Tribunal; consenso à volta da votação que deve existir, para a determinação e designação desses magistrados.

E esta por preocupação que guia a nossa Bancada, pensamos que para a designação desses magistrados, necessitar-se-ia de uma maioria de dois terços, uma maioria qualificada. E tendo em conta que só duas das bancadas apresentaram os candidatos, à partida, essas condições de dois terços não estará reunida. Estão, o que gostaríamos de sugerir é que este ponto fosse retirado da ordem do dia, para continuarmos a desenvolver esforços, com vista a encontrar um consenso mais alargado possível, para se resolver este problema.

E fazendo esta proposta de retirada do referido ponto da ordem do dia, gostaríamos de sugerir também que se marcasse uma outra reunião plenária, para se discutir esta questão da composição do Tribunal Constitucional, sendo necessário, pois que os esforços continuem a ser desenvolvidos, para se poder construir os mais amplos consensos à volta desta questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, há uma proposta, peço reacção das bancadas.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, como porta-voz da Bancada Parlamentar do ADI, gostaria, em primeiro lugar, de felicitar o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, na pessoa do seu Presidente, pela manifestação de abertura e do apelo, na busca de consenso.

Nós, o Grupo Parlamentar e o Partido ADI, desde a primeira hora, dissemos que estamos abertos ao diálogo e na procura de consensos, para ultrapassarmos alguns aspectos, na busca do melhor para São Tomé e Príncipe, enquanto Estado, e para as nossas populações. Congratulamos!

A nossa Bancada, sim, está a favor para que se possa retirar este ponto, e reiteramos a nossa posição de abertura e de mantermos contactos, para encontrarmos um consenso amplo e conferir essa estabilidade de que precisa um órgão como esse que é o Tribunal Constitucional.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, antes de mais, gostaria de saudar a Mesa da Assembleia Nacional, por ter feito um esforço, há quase ou concretamente 1 mês, para que se pudesse encontrar consenso.

Houve uma primeira comunicação da Mesa e, face ao silêncio da Bancada da Acção Democratiza Independente, o Sr. Presidente entendeu, após uma outra Conferência de Líderes, propor que se enviasse uma outra nota à Bancada, alertando para a necessidade de se resolver a situação, dando conta da necessidade de se encontrar esses necessários consensos. Por isso, a Mesa está de parabéns, pelo esforço. É assim que se funciona em Estado de Direito Democrático.

Mas o que me preocupa é o facto de, na declaração política do Líder do Grupo Parlamentar do ADI tê-lo ouvido dizer que, no que diz respeito a esta matéria, não haveria a possibilidade de diálogo, que «não viajaria ou não engajariam nisto». Por isso é que agora me faz confusão ouvir o Sr. Líder dizer que estão abertos. Pronto, a gente muda de posição, e isto é bom.

Mas gostaria de dizer à Mesa que, do lado da nossa Bancada, tudo que tiver que ser feito para que se encontre consenso e para que a democracia possa fluir, no sentido natural das coisas, estaremos abertos. Por isso, mais uma vez, vamos protelar e esperar que, desta vez sim, haja sinal de abertura do lado do ADI e que possamos encontrar verdadeiramente consenso.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. Pelo visto, há consenso na retirada deste ponto, no entanto, enquanto Presidente da Mesa, devo chamar atenção para o seguinte: vamos submeter à votação a retirada deste ponto, está claro que será aprovado, mas temos que produzir uma resolução, porque a resolução anterior tinha um prazo de 30 dias, que termina hoje, por isso marcamos para hoje. Já tínhamos protelado. Como dizia e bem o Líder Parlamentar da Coligação, havia uma sessão marcada para o dia 17, tanto mais que os Deputados do Príncipe estão cá desde o dia 15, e fomos protelando, em busca de consenso. No entanto, chegado hoje, dia 24 e último dia do prazo da resolução, para a eleição dos Juizes, há esta proposta, mas não nos esqueçamos, pois, que esta sessão legislativa encerrar-se-á no dia 15 de Fevereiro.

Tendo em conta algumas notas de retirada das declarações, penso que a Assembleia irá assumir esta responsabilidade, porque nós, por uma questão do mosaico parlamentar e encontro de consenso, a actual definia a distribuição proporcional para a apresentação de candidaturas. E não se confundam, a questão não se põe que tem que ser candidatos do ADI, do PCD/MDFM-UDD ou do MLSTP/PSD, mas sim os partidos é que devem ter a autoria de apresentar esses candidatos, para que haja um equilíbrio na composição dos Juizes do Tribunal Constitucional. Parece que isto não foi bem entendido, então, nesta resolução que vai ser agora submetida à apreciação do Plenário, vai ser a Assembleia Nacional a assumir esta responsabilidade e cada grupo parlamentar ou 5 Deputados, tal como diz a lei, apresentará as candidaturas e depois encontremos consenso aqui na Casa Parlamentar, em função das candidaturas, em respeito à Constituição e à Lei Orgânica do Tribunal Constitucional.

Outro sim, nesta mesma resolução, deve-se definir os prazos. Quer dizer que até o dia 15 de Fevereiro teremos que resolver este assunto. Não vamos deixar isto protelar para o período de férias, porque é uma forma de...

Uma voz: — Bloqueio.

... delatar o prazo. Enquanto Presidente da Assembleia, não foi isso que se combinou. Não se pode impedir uma instituição de exercer o seu funcionamento regular, por muito tempo. Por isso, vamos submeter a proposta à votação. Peço desde já aos Serviços para começarem a preparar a resolução, enquanto discutimos outros pontos subseqüentes.

Portanto, tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado, é apenas para congratular-me, enquanto porta-voz do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, com essa saída, na perspectiva de credibilizarmos, cada vez mais, as nossas instituições, sobretudo aquelas que têm um carácter nacional e de soberania.

Gostaria de dizer também que aderimos plenamente ao apelo de concertação, do diálogo e das negociações. Aliás, é uma cultura desenvolvida no nosso partido. O MLSTP/PSD sempre cresceu na base do diálogo interno. Recordemos a Conferência de Santa Isabel, em 1972. Recordemos a Conferência Nacional de 1989. Recordemos o Diálogo de 2014, mas recordemos também que essa cultura começou a impregnar todo o nosso tecido político. O Presidente Miguel Trovoada fez o mesmo exercício, na década de 90. O Presidente Fradique de Menezes fez o mesmo exercício, na primeira década deste século. Portanto, é uma cultura que já está impregnada na nossa maneira de ser.

Portanto, também creio que é um apelo, para que os três grupos parlamentares, quatro, se posso falar assim, possam mesmo se envolver, para encontrar os mais amplos consensos, para a viabilidade desta questão.

Era apenas o apelo que eu gostaria de deixar e que os Deputados joguem o seu papel nesta matéria. Isso é bom para o País, para as nossas instituições, para a credibilidade das nossas instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD: — Mais alguma intervenção sobre a proposta de supressão ou de adiamento deste ponto.

Não sendo o caso, vamos proceder à votação a proposta de retirada deste ponto da agenda dos trabalhos.

Submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade, com 52 votos a favor.

Portanto, parece que já há consenso. Esperemos que também, durante a votação dos Juizes, será a mesma coisa. Está adiado o ponto da ordem do dia para eleição dos juizes, aguardemos que chegue o projecto de resolução para formalizar o adiamento deste ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura ponto seguinte.

O Sr. **Secretário:** — Temos o 3.º ponto, que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e votação final global da resolução que aprova o orçamento da Assembleia. Nos termos do Regimento, esta iniciativa é proposta pelo Conselho de Administração, subscrita pelos três Grupos Parlamentares.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Presidente do Conselho de Administração, para fazer a apresentação do Orçamento.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI): — Sr. Presidente, Caras Deputadas e Caros Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Em relação ao orçamento da Assembleia para o ano 2019, venho fazer um pedido, que é para retirarmos da ordem do dia. Como justificação, permita-me que diga o seguinte: foi elaborado um orçamento, com o qual percorremos a nível de todos os Grupos Parlamentares e chegamos à conclusão que carece de uma melhoria. Fizemos uma série de exercícios e fomos mais além...

Risos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

... digo mais além, porque tivemos que pedir ajuda extra Assembleia. Tivemos que pedir também uma ajuda do Governo e da Direcção do Orçamento Geral do Estado. Eu acho que não é novidade para ninguém, o País está numa situação que não é de hoje, e a tendência é agravar-se a cada dia que se vai passando. E o orçamento que apresentámos era um pouco ambicioso. Então, isso fez com que tivéssemos que atrasar um pouco mais e trabalhar sobre o mesmo.

Tanto é que não vou entrar muito em detalhes, os Srs. Deputados irão receber todos os documentos a tempo e hora, para estarem dentro do assunto, como é que vai ser a nova proposta de orçamento. Já estamos a trabalhar neste sentido e, em função disso, então, sugiro que marquemos uma outra data, para a discussão e a aprovação, se for possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Presidente do Conselho de Administração. Portanto, o Orçamento foi elaborado pelo Secretário-geral e o Conselho de Administração fez uma ronda aos distintos Grupos Parlamentares, de acordo com o Regimento e a Orgânica da Assembleia Nacional. No entanto, nas reuniões subsequentes, com o Ministro de Planeamento, Finanças e Economia Azul e também com o Director do Orçamento, encontrou-se um meio-termo, que requer uma reestruturação dos números.

Por isso, não houve tempo para fazer esse trabalho e distribuir o documento a todas as Sras. e Srs. Deputados. Daí que ficou a incumbência de o Secretário-Geral e o Conselho de Administração elaborar o documento e distribuir aos respectivos Grupos Parlamentares, até a próxima Terça-feira e depois agendaremos, em função do conteúdo de trabalho que tivermos, para a uma próxima reunião plenária. Portanto, feita a proposta, eu só reforcei, para esclarecer um pouco mais os Srs. Deputados.

Há uma proposta de adiamento deste ponto. Alguma reacção? Comentários?

Não é o caso.

Submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade.

Já temos a proposta de resolução, mas deixamos isto para o fim. Voltemos à questão de adiamento da eleição dos Juízes do Tribunal Constitucional. O Secretário da Mesa apresentou uma proposta de resolução. Tem que ser, porque a outra termina o seu prazo, praticamente, hoje. Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura. O documento foi distribuído?

O Sr. **Secretário**: — Sim, pelo menos para os líderes.

Sr. Presidente, como sabe, o projecto de resolução só apareceu agora e não houve tempo para cumprir todas as formalidades. As nossas desculpas, mas passo à leitura do «Projecto de Eleição de Juízes para a composição do Tribunal Constitucional.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de novos juízes para a composição do Tribunal Constitucional, em conformidade com os artigos 8.º, 9.º e 10.º da Lei n.º 19/2017, de 26 de Dezembro – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Prazo para eleição e composição do Tribunal Constitucional.

A Assembleia Nacional deve, até 15 de Fevereiro do presente ano, eleger os Juízes para a composição do Tribunal Constitucional, nos termos do artigo 132.º da Constituição, coadjuvado com o artigo 12.º da Lei nº 19/2017.

Artigo 2.º. Revogação.

Fica revogada a Resolução n.º 24/XI/2018, de 28 de Dezembro de 2018.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 24 de Janeiro de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, comentários?

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, talvez sejam necessários esclarecimentos nesta matéria. É que houve voto unânime, quanto à questão da retirada deste ponto da ordem do dia. Acho que é uma constatação que está feita. Devia constar da acta desta sessão. E constatando da acta, marca-se uma nova plenária, para discutir a questão. Parece que foi este o entendimento.

Fiz apelo para que os grupos parlamentares se encontrassem, para discutir e encontrar os melhores caminhos para balizar os mais amplos consensos nesta matéria.

Só para dizer que não sei se justifica uma resolução para marcar a nova data da plenária, primeiro. Segundo, também para discutir a pertinência do artigo 2.º. Não sei se o artigo 2.º vai trazer-nos soluções reais para o problema.

Era apenas essas duas questões, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Antes de mais, devo dizer que as sessões plenárias não carecem de acta, mas sim registos nos Serviços de Redacção e Apoio Áudio Visuais. Portanto, tudo o que discutimos aqui, tudo o que falámos, está registado. Quem um dia quiser requisitar aos Serviços a sua voz, aquilo que disse, está tudo registado. Portanto, não se faz actas nas reuniões plenárias. Por isso é que não vamos fazer acta, porque está tudo registado. No entanto, nós aqui aprovamos uma resolução, para até 30 dias, a partir da data da resolução, eleger os juízes. E esta data de eleição de juízes terminou hoje.

Portanto, não se conseguiu eleger, hoje. Esta Resolução já não faz sentido. Há uma outra resolução que abre o espaço, mais um tempo, para haver consenso. No entanto, sabemos que a sessão legislativa encerra no dia 15 de Fevereiro. Por isso, estamos a pôr «até». Não é que tem que ser dia 15 de Fevereiro. Pode ser antes, se encontrarmos consenso, antes, desde que a Mesa receba propostas, pode-se marcar, antes do dia 15 de Fevereiro. Portanto, a resolução é apenas para isto. Não tem outro fim se não este.

Mais comentários?

Não havendo, passemos à votação, na generalidade, do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — Presidente, «artigo 2.º, revogação.
Fica revogada a Resolução n.º 20/XI/2018, de 28 de Dezembro.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.
É apenas revogação da Resolução anterior. Alguma apreciação?
Tem a palavra o Sr. Deputado e Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu acho que a Resolução em questão oferece-nos uma boa base de trabalho para negociar. Os grupos parlamentares tinham uma distribuição de propostas de candidatos e, ao revogarmos essa Resolução, acabaríamos também com essa base de trabalho. E é sobre isso que eu gostaria de me pronunciar, primeiro, pessoalmente, dizendo que eu estaria de acordo que se conservasse essa base de trabalho, para começar a negociar.

Obrigado, Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD. Esta proposta, eu compreendo a sua preocupação, mas é para se evitar. É que temos que tirar ilações dentre as linhas das declarações políticas. Portanto, para não partidarizar. A resolução anterior dizia que as candidaturas devem ser propostas de forma distribuída. Digamos, o Grupo Parlamentar do ADI apresentaria duas candidaturas, do MLSTP/PSD, duas, e a Coligação, uma. Isto foi entendido como se fosse partidarizar as candidaturas. Então, com a revogação desta Resolução, fica em aberto, mas não retira a possibilidade de haver consensos, discussão, análise. Cada Grupo Parlamentar ou partidos podem apresentar nomes, analisa-se, quer a competência, quer a profissão, a formação, em função da lei, e toma-se a decisão, por consenso.

Portanto, entendemos que esta base de trabalho é importante, mas fica também alguma dúvida, se são os partidos ou grupos parlamentares é que estão a apresentar as candidaturas. Deixar em aberto seria mais consensual, na minha opinião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Eu tenho uma certa dúvida. É que os princípios constantes na resolução anterior continuam a ser os mesmos, mas o que estamos a alterar é o prazo dessa execução. Portanto, revogar toda a resolução, acho não ser correcto.

Tenho alguma dúvida e gostaria que me esclarecesse. Se estamos a revogar toda a resolução ou só o prazo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa gostaria de pedir a indulgência de todos os Srs. Deputados, de forma muito serena, porque a explicação que a Mesa poderia dar, vai evitar fazê-lo, porque ia entrar nos meandros das declarações políticas e voltaríamos, se calhar, para trás do consenso já conseguido aqui. Portanto, a ideia de revogar a resolução anterior é para não conotar juízes com candidaturas partidárias. No entanto, está claro que dissemos que tem que haver um equilíbrio na apresentação de candidatura, mas não tem que ser um militante do PCD a ser juiz, até porque o juiz não tem que ser militante de partidos. Mas sim, essa proposta deve advir do Grupo Parlamentar da Coligação. Eu estou a dar um exemplo, para haver cumplicidade. Para amanhã não se dizer que apenas um partido, como foi o caso anterior, teve a iniciativa de apresentar os cinco candidatos. Portanto, é só poder de iniciativa, não tem que ver com outros assuntos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Eu ainda continuo com certa dúvida. A sua explicação ainda me provocou alguma dúvida.

Eu só queria dizer que a resolução anterior também não faz referência ao que acabou de dizer. Não faz nenhuma referência a isso. Sabemos que as candidaturas devem ser apresentadas pelos Grupos

Parlamentares. E está na resolução anterior. Agora, nós nunca pusemos naquela resolução que os juízes têm que ser militantes de partidos. Não está na resolução. Portanto, temos que ir pelo raciocínio lógico das coisas, porque o que estamos a dizer, hoje, é que o prazo estabelecido pela resolução termina hoje. E há uma necessidade de prolongar mais o prazo. É o que devemos fazer. Agora, essa prorrogação deve ser na base daquilo que vão ser as reuniões de trabalho que os grupos parlamentares vão ter ,para criar um consenso à volta da questão.

É isso, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Nós já aprovámos o artigo 1.º, veja o que diz o artigo 132.º da Constituição. Na resolução anterior, procuramos um meio-termo, para haver consenso na apresentação da candidatura. O artigo 132.º está claro, que é a Assembleia Nacional. E temos uma questão de proporcionalidade, na resolução anterior. Por isso é que estamos a revogar essa resolução, para que haja consenso, de modo que amanhã não venham dizer que o ADI não apresentou candidatura, por isso não há Tribunal. Não é isto? Ou que o MLSTP/PSD não apresentou, vice-versa.

É a Assembleia Nacional a despoletar.

Uma voz: — Diz algo imperceptível.

O Sr. **Presidente**: — Eu estou a falar da Constituição. Leia o artigo 123.º da Constituição

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — A Lei Orgânica diz isso.

O Sr. **Presidente**: — A Lei Orgânica diz o quê?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Mas não está regulamentado.

O Sr. **Presidente**: — Está na Lei que é a Assembleia. É isso que estou a dizer. É exactamente isso. Então, muito obrigado. Mas não diz partido A, partido B, grupo parlamentar A ou B. É exactamente por isso que estamos a revogar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não é dúvida, é só um esclarecimento, agora.

A Assembleia Nacional é constituída pela Mesa da Assembleia e pelos Grupos Parlamentares. Portanto, isto é a estrutura da Assembleia. Quando a Assembleia Nacional, assume uma decisão, fazem parte também dessa decisão os Grupos Parlamentares. Portanto, é o que estamos a dizer.

O Sr. **Presidente**: — Esta bem. Ah, se calhar está com dúvida se é a Mesa a assumir? Não! A Mesa não vai assumir nada. Mesa não pode assumir. Vai despoletar o processo.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — É um órgão colegial.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, isso é um órgão colegial. Já se sabe como é o mosaico parlamentar. Isto não é dúvida para ninguém. Não é a Mesa a assumir, que fique bem claro!

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, eu também estou a seguir atentamente essas intervenções e agora ressalta-me mais atenção na intervenção do Deputado Arlindo, porque de facto só queríamos alterar a data, que termina, hoje. Se tivermos que mexer em mais alguma coisa da resolução, é melhor fazermos outra resolução e apresentar o que quisermos. Agora, a alteração da data desta resolução que estamos a fazer, que é o Serviço que está a fazer, terminou, hoje. Está-se a prorrogar o prazo. Entendemos que de facto sim, eu também não estou muito de acordo com o que o Sr. Presidente disse, porque a Assembleia Nacional é constituída pelos Grupos Parlamentares. Agora, quem tem a incumbência de indigitar os nomes são os Grupos Parlamentares. Agora, o Sr. Presidente quer fazer essa Resolução, dizendo que...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Cada grupo decide.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...a posição do Grupo Parlamentar do ADI, se tiver, terá que ser dita mesmo. Terá que ser, não há outra coisa, porque a Assembleia é isto e nós também fazemos parte da Assembleia e esta é uma prerrogativa do Grupo Parlamentar, e é regimental. É nossa prerrogativa indigitar ou subscrever os nomes dos representantes ou dos Juizes do Tribunal Constitucional.

Quer dizer, amanhã, se terá que fazer a matéria completa. Se o ADI se posicionar no sentido de que vai apresentar os nomes, terá que ser dito que a Assembleia e os Grupos Parlamentares tal apresentaram tal e tal. Se o ADI também tiver a sua posição, tem-se que dizer, de facto, que o ADI...

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Ok, está entendido.

Portanto, vamos continuar os nossos trabalhos, porque Já houve várias explicações. Está claro que não é a Mesa a assumir absolutamente nada. Mesa apenas despoleta. Os Grupos Parlamentares depois se encontrarão e procurarão o consenso possível, para apresentarem as candidaturas.

Portanto, estamos no artigo 2.º, Revogação. Alguma proposta de emenda, alteração, aditamento?

Se não, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor e 1 voto contra.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo.

O Sr. **Secretário**: — «Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, aos 24 de Janeiro de 2019.

O Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do artigo 3.º, alguma correcção, alteração ou aditamento?

Não havendo, passemos à votação do artigo 3.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor e 1 voto contra.

Portanto, passemos à votação final global do projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 51 votos a favor e 1 voto contra.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, é um tanto ou quanto estranho fazer-se a declaração de voto, quando se vota a favor.

Venho aqui, enquanto porta-voz do Grupo Parlamentar do ADI, apenas para chamar atenção para um aspecto: é que, na reunião passada, quando não se conseguiu efectivar a eleição dos juízes, pediu-se a dilatação do prazo, foi tornado público, através dos órgãos de comunicação social, que o alargamento do prazo foi a pedido do Grupo Parlamentar do ADI. A verdade é que não foi isso.

Na altura, o ADI não pediu tempo. Apenas não apresentou o candidato. É por esta razão que vimos aqui, para que fique, quer nos registos da Assembleia Nacional, quer nos órgãos de comunicação social, que esta dilatação do prazo não é porque o ADI voltou a pedir tempo. Portando, que fique claro!

Venho fazer esse reparo, para que fique anotado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.

Mais alguma declaração de voto?

Não é o caso, passemos ao último ponto de ordem do dia, que tem a ver com a carta de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

Gostaria de fazer um reparo. Por ter sido entregue essa manhã, já quase na hora da reunião plenária, não submetemos a carta à apreciação da comissão encarregue para estes assuntos.

Gostaria de saber se há alguma objecção, porque não temos parecer.

Uma voz: — Já votamos.

O Sr. **Presidente**: — Não. Votamos a entrada desta matéria na ordem do dia. Não votamos para dar assentimento. Portanto, é preciso que fique claro. Se houver alguma objecção, temos que mandar para a Comissão.

Não sendo o caso, podemos continuar?

Uma voz: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, vou fazer a leitura da carta de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé.

Excelência, ao abrigo do artigo 85.º do número 1 da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, no dia 5 Fevereiro de 2019, por um período de 10 dias, a convite da Federação para Paz Universal, com o objectivo de participar na Cimeira Mundial 2019, que terá lugar em Seul – República da Coreia, entre os dias 7 e 11 de Fevereiro de 2019.

Queira aceitar as expressões da minha mais alta consideração.

São Tomé, aos de 23 Janeiro de 2019.

O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo de Carvalho.*»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura e não havendo parecer, passemos de imediato à apresentação do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — Passo à leitura do «Projecto de resolução que dá Assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 23 de Janeiro do corrente ano;

A assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do número 1 do artigo 85.º da Constituição da República, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, no dia 5 de Fevereiro do corrente ano, com destino a Seul – Coreia do Sul, a fim de participar na Cimeira Mundial 2019, entre os dias 7 e 11 de Fevereiro de 2019, a convite da Federação para a Paz Mundial.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do projecto de resolução, comentários, intervenções?

Não havendo, vamos submetê-lo à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à análise na especialidade. Preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Secretario, para fazer a leitura do preâmbulo.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, «Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 23 de Janeiro do corrente ano;

A assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a analisar o preâmbulo. Proposta de emenda, correcção, aditamento. Não havendo, vou submeter o preâmbulo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Secretario, para fazer a leitura do artigo 1.º,

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, «Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do número 1 do artigo 85.º da Constituição da República, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, no dia 5 de Fevereiro do corrente ano, com destino a Seul – Coreia do Sul, a fim de participar na Cimeira Mundial 2019, entre os dias 7 e 11 de Fevereiro de 2019, a convite da Federação para a Paz Mundial.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, proposta de emenda, correcção, supressão, aditamento?

Não havendo, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do artigo 2.º.

O Sr. **Secretário**: — «Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves.*»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, proposta de emenda, correcção, supressão, aditamento? Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, concordo com a leitura feita pelo Sr. Secretário, no entanto, no texto que foi distribuído, tem-se que fazer correcção.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do ADI, portanto o texto tem uma parte em que diz «a Comissão Permanente», que deve ser substituída por «Assembleia Nacional».

Vamos submeter o artigo 2.º à votação, com a alteração feita.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global do projecto de resolução que dá assentimento ao Sr. Presidente da República, para se ausentar do País.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais pontos na ordem do dia, tendo em conta que dois deles foram adiados para a próxima reunião plenária, quero agradecer a presença de todos, fazendo votos de que tenham um bom regresso à casa.

Está encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 15 minutos.